



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de junho de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº104

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº1099/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10697016-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ROSANGELA MARIA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência I, matrícula nº495389-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, com vigência a partir de 10 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº054/2011 AO CONTRATO Nº586/2011

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11148351-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº586/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº44.734.671/0001-51, com sede na Avenida Santos Dumont, 2849, Aldeota, Fortaleza - Ceará, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA - DO GERENCIAMENTO, passe a ter a seguinte redação: "A execução do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado pelo setor solicitante, na pessoa do(a) Sr.(a) MARIA ANTONIETA ALMEIDA NOGUEIRA, Matrícula nº400680-1-5, especialmente designado pela Administração para esse fim, doravante denominado simplesmente GESTORA deste contrato, conforme determina o art.67 da Lei nº. 8.666/93.". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº055/2011 AO CONTRATO Nº534/2011

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09534471-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº534/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.816.526/0001-68, com sede na Rua Funchal, 513, 1º andar, Conjuntos 11 e 12, Vila Olímpica, São Paulo, para que, na CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 24200.364.10.126.888.51210.01.449052.91 - Orçamento 2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº057/2011 AO CONTRATO Nº0969/2010

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO

JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11218204-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº0969/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Pedro Bueno, 945 - Jabaquara - SP, inscrito no CNPJ sob nº64.799.0005-69 para incluir a dotação orçamentária: 24200484.10.126.400.80002.01.33903900.00.0.00 - da Coordenadoria Regional de Saúde - Maracanaú - 3ªCRES. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº058/2011 AO CONTRATO Nº196/2011

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e onze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10527348-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº0196/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº01.554.285/0001-75, com sede na Rua Bela Cintra, 904, 16º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo - SP, para que, na CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS, passe a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 2011 - 24200224.10.302.535.20146.22.339039.91.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº559/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº061/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cap. Vasconcelos, 645 Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de julho de 2011, o **Contrato nº061/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional da subestação de energia elétrica e seus componentes, para o Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, a quantia de R\$54.888,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$54.888,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Antônio Armando Oliveira de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº830/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº533/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº830/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLINEEC - CLÍNICA DE NEFROLOGIA E ESPECIALIDADES CLÍNICAS S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rodrigues Júnior, 1395 Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de junho de 2011, o **Contrato nº830/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de procedimentos de sessões de hemodiálise, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/

SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais) Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e João Moisés Landim Santana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº890/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº553/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº890/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2388 Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de junho de 2011, o **Contrato nº890/2008** referente ao Pregão Eletrônico nº58/2009, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos médicos hospitalares (Respiradores, marca Intermed, Bird e Secrhíst), pertencentes ao Hospital de Messejana - HM-SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra no valor de R\$56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Marcos Antônio Lima da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1069/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1312/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1069/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Albuquerque Sousa Muniz, 88 Vila Alexandria; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2 do art.57 da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de novembro de 2010, o **Contrato nº1069/09**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª Magda Maria de Almeida Fernandes Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2533/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº536/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2533/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL**; V - ENDEREÇO: Rodovia do Contorno, 046 - Morada Nova; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de maio de 2011, o **Contrato nº2533/2009**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (leite pasteurizado tipo "C" homogeneizado e queijo), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Oscar de Paiva Melo Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº767/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº381/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº767/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. BR 222 Km 08, 2345 Pq. Soledade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº767/2010**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de lubrificantes, fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou legítimas, nos veículos e integrantes da frota da SESA/Administração Central, HGF, HGCC, HIAS, HM, HSMM, HSJ, HEMOCE, 1º CRES, CEO Centro, CEO Rodolfo Teófilo, CEO Joaquim Távora, CIDH, CSDL, IPC CS Meireles e 14º CRES de Tauá, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 15 de junho de 2011. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 15 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/04/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e José Rivanês da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº900/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº565/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº900/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Tarraf, 266 Marginal a BR 153 - Jardim Anice; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de junho de 2011, o **Contrato nº900/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (produto detergente enzimático) para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Francisco José Mendes Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1024/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº450/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1024/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **DAMOVO DO BRASIL S/A**; V - ENDEREÇO: Alameda Santos, 200 - Cerqueira Cesar - São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar o percentual de 9% (nove por cento) ao Contrato Nº1024/2010**, cujo objeto é AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 301 ESTAÇÕES WIMAX REMOTO 4.9 GHz PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO PONTO-MULTIPONTO E PONTO-A-PONTO (Item: 008 Lote: 02), para atender as necessidades da SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$66.579,63 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$R\$739.773,72 (Setecentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos) para R\$806.353,35 (oitocentos e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$806.353,35 (oitocentos e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Geraldo Afonso Porto Pedrosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0250/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0487/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0250/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A**; V - ENDEREÇO: Rod. BR 153, s/n, Bom Sucesso, Anápolis/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº0250/2011**, cujo objeto é aquisição de medicamento, para atender as necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$14.262,75 (quatorze mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$57.051,00 (cinquenta e sete mil, cinquenta e um reais), para R\$71.313,75 (setenta e um mil, trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$71.313,75 (setenta e um mil, trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Marcelo Linhares Perreira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1977/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação para **aquisição de material permanente (Incubadora Microbiológica, Cabine de Segurança Biológica e Estufa de Secagem)** para implantar o setor de diagnóstico da Raiva do LACEN., por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº397/2010 que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se nas Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Lei Federal nº11.488 de 15/06/2007; Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; Decreto Estadual nº27.118, de 27/06/2003, alterado pelo Decreto Estadual nº27.862, de 02/08/2005; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; Decretos Federais nº5.450, de 31/05/2005, nº3.722, de 09/01/2001; Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90) e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 14/12/2010. VALOR GLOBAL: R\$13.264,99 (Treze Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos), pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09530 24200314.10.304.559.10992.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. LUANA ANDRESSA PAZINATO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 190/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **EMPRESA SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº20100435 – SESA/HGCC (Anexo 02), que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520 de 17/07/2002; Lei nº11.488 de 15/06/2007; Lei Complementar nº123 de 14/12/2006; Decreto Estadual nº27.624 de 22/11/2004; Decreto Estadual nº27.922 de 20/09/2005 (CENFOP); Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006; Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, Decreto Federal nº5.450 de 31/05/2005, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a

partir da data publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$4.734,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07555.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – 33/24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – 13.. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Maria da Glória de Sales e Silveira Dalmeida.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 367/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (dispositivo coletor de urina e fezes, dispositivo para incontinência urinária e outros)** para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100674 SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se Pregão Eletrônico nº20100674-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato em DOE (Diário Oficial do Estado) ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$39.628,00 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS) pagos em 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOÃO DEUZIMAR FREITAS RABELO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 368/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (dispositivo coletor de urina e fezes, dispositivo para incontinência urinária e outros)** para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100674 SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 06, 07 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se Pregão Eletrônico nº20100674-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato em DOE (Diário oficial do Estado), ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$54.765,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais) pagos em 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. MARCOS TADEU MACHADO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 369/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (dispositivo coletor de urina e fezes, dispositivo para incontinência urinária e outros)** para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da

CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100674 SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 09, 10 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se Pregão Eletrônico nº20100674-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato em DOE (Diário Oficial do Estado), ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$16.913,20 (DEZESSEIS MIL NOVECIENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. ALAIRTO JOSÉ PELOZZO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 370/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (dispositivo coletor de urina e fezes, dispositivo para incontinência urinária e outros)** para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100674 SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 12, 13, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se Pregão Eletrônico nº20100674-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato em DOE (Diário Oficial do Estado), ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$5.757,75 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) pagos em 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 371/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (dispositivo coletor de urina e fezes, dispositivo para incontinência urinária e outros)** para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100674 SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se Pregão Eletrônico nº20100674-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato em DOE (Diário Oficial do Estado), ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$17.850,00 (Dezessete mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOSÉ HALLEY PINHEIRO CAMPOS.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 373/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA ME.** OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (dispositivo coletor de urina e fezes, dispositivo para incontinência urinária e outros)** para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100674 SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se Pregão Eletrônico nº20100674-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato em DOE (Diário Oficial do Estado), ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.728,10 (HUM MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 457/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **EMPRESA PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de medicamentos**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0634/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 19, 33, 40 e 42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº634/2010 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$18.234,00 (dezoito mil, duzentos e trinta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. VANDA FERREIRA DE SOUZA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 458/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **EMPRESA LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de medicamentos**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0634/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o itens 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº634/2010 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$9.288,00 (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. LISIANE MARIS MARQUES BASTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 459/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **EMPRESA REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte do CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº634/2010. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 05 e 79. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº634/2010 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$4.002,00 (quatro mil e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 461/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte do CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº634/2010. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 07 E 55. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº634/2010 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$27.739,20 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. LENITON DOS SANTOS REIS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 462/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte do CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº634/2010. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 08 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº634/2010 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.706,00 (dois mil, setecentos e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. RAIMUNDO NONATO FREIRE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 463/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte do CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº634/2010. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 09, 18, 20, 25, 28, 29, 49, 56, 77 e 84.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº634/2010 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$33.847,20 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/

7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOSÉ DALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 465/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte do CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº634/2010. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 13 e 62.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº634/2010 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.040,00 (dois mil e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. THIAGO JOSÉ DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 467/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte do CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº634/2010. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº634/2010 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.039,50 (hum mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. TANIA MARIA ALMEIDA ANDRADE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 470/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **VERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte do CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº634/2010. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 45 e 61.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº634/2010 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. CRISTIANO MACHADO BORBA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0517/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **CHIESI FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de**

**medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº02/2010, vigente para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 184. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamentação legal na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislações pertinentes a espécie FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) pagos em 06 (seis) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. MÁRCIO ZAMBELLE.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 521/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA, por parte do CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº634/2010. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 36 e 53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº634/2010 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$103.987,20 (cento e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. ADRIANA GADELHA FELIX MAIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0532/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: A empresa AOTEC INSTRUMENTO CIENTIFICOS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos hospitalares** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0059/2010, vigente para a Universidade Federal da Paraíba – UFPB – Ministério da Educação, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamentação legal na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o equipamento objeto da cláusula segunda, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da solicitação da CONTRATANTE, sendo a vigência do presente instrumento de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais) pagos em 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7457.24200.184.10.302.535.20146.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. CARLOS LOPES MESQUITA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 573/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: O presente Contrato

tem por objetivo: **Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar, (INTRODUTORES, ARAME J, CATETERES)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº20100652 - SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITEM 73,. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100652-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$7.485,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. ALEXANDRE CZARNOBAI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 574/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar, (INTRODUTORES, ARAME J, CATETERES)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº20100652 - SESA/HM, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 74 e 88. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: pregão Eletrônico nº20100652-SESA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$27.125,00 (vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 577/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar, (INTRODUTORES, ARAME J CATETERES)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº652/2010 que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 52 e 100. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº652/2010 e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$118.778,00 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e oito reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2011 SIGNATÁRIOS: Drª Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Ibsen José da Silva Giffoni.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0581/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: A empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº11/2010, resultante do Pregão Presencial

nº088/2010, vigente para a Fundação Municipal de Saúde – FMS – Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamentação legal na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$276.877,50 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em 06 (seis) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. ELIANE MAGNA VELOSO FREITAS.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 589/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **VR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de forma parcelada de MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº237/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$46.834,56 (QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.535.20146.01.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e SRª. ISABEL VIRGINIA LINO RAMOS VEIGA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 591/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de forma parcelada de MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº237/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 08 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$1.540,20 (HUM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.535.20146.01.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. WILLIAN DE LIMA OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 592/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ISOQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de forma parcelada de MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº237/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$30.297,60 (TRINTA MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.535.20146.01.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e SR. ALDO QUINTINO FERREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 593/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **Aquisição de forma parcelada de MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº237/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 23 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$12.071,52 (DOZE MIL SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.535.20146.01.339030.91.2. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. RICARDO ALEXANDRINO DA SILVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 598/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição por Contrato de Fornecimento, de material médico-hospitalar (Microesferas para embolização, microesferas para quimioembolização e outros)**, em consignação, para o HOSPITAL GERAL FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100675 SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.448.640,00 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. ROMEU PRACIANO DE SOUSA NETO.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 602/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FUJIFILM NDT SISTEMAS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS, FILME PARA TOMOGRAFIA, FIXADOR E REVELADOR PARA RAIOS X**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20100658 -SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100658-SESA e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$39.499,60 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. EVALDO MELEGA PIMENTEL.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 603/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS, FILME PARA TOMOGRAFIA, FIXADOR E REVELADOR PARA RAIOS X**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20100658 -SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100658-SESA e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$25.999,68 (VINTE E CINCO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0604/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **CLIMAX-SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS (GELADEIRA TIPO VITRINE PARA 350 LITROS E ESTAÇÃO DE TRABALHO), COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20100623 HGF/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se pelas seguintes legislações: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decretos Estaduais nº27.624, de 22/11/2004 e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará, no mínimo por 24 (vinte e quatro) meses, considerando a garantia dos produtos, para o equipamento constante do LOTE 01, e 12 (doze) meses para o equipamento constante do LOTE 02, cuja a vigência se contará a partir da data da publicação entrega e instalação dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$30.810,00 (trinta mil, oitocentos e dez reais) pagos em 24 (vinte e quatro) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7457.24200.184.10.302.535.20146.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 616/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo:

**aquisição de MEDICAMENTOS (albumina humana, complexo protrombínico)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte do CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20110017 SESA/HM. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110017/SESA e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$95.490,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOÃO MARCELO VIDAL DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 617/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **AGF MEDICAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **aquisição de MEDICAMENTOS (albumina humana, complexo protrombínico)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte do CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20110017 SESA/HM. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110017/SESA e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$160.965,60 (cento e sessenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. ALEXANDRE GADELHA FÉLIX JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0618/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: EMPRESA **FDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de Material para Laboratório (reagentes/testes), com 01 (um) aparelho automático de VHS, em comodato**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, destinado atender as necessidades do Hospital São José SESA/HSJ, de acordo com especificações contidas no anexo II deste edital. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e nas cláusulas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do mesmo DOE. VALOR GLOBAL: R\$47.100,00 (QUARENTA E SETE MIL E CEM REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7755.24200224.10.302.535.20146.22.33.90.3000.00.0.21. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Leandro Soares Abondante.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0648/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº0352/2010, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se nos Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das



demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$58.179,00 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e nove reais) pagos em 06 (seis) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. RAIMUNDO NONATO FREIRE.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0668/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº0541/2010/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se pelas seguintes legislações: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.235.000,00 (Hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.303.005.20269.22.339032.. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Tânia Maria de Almeida Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0669/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº0541/2010/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$R\$488.702,40 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00/01- 24200.744.10.303.005.20269.22.339032.. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Marcelo Linhares Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0686/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº0541/2010/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$40.680,00 (quarenta mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.303.005.20269.22.339032. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Vanda Ferreira de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº06/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Centro de Especialidades Odontológicas José Marcelo de Holanda – CEO-R/Baturité, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Baturité, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO, se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: A partir de 01/01/2011 até 31/12/2011; VALOR GLOBAL: R\$.1.444.956,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais); Sendo da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Tesouro Estadual FONTE 00.0 e Dotação Orçamentária: 24200494.10.302.535.20598.06.00.0.337141 Recursos do Tesouro Estadual - FONTE 00.0 e Dotação Orçamentária: 24200494.10.302.535.20598.06.91.2.337141 Recursos Federais da FONTE 91.2. DATA DA ASSINATURA: 01/01/2011; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº087/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (Um) medidor de cloro digital c/todos os acessórios; 01 (uma) câmera fotográfica digital. 7,2 megapixels, marca SONY,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Natalia Félix da Frota.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº112/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARRO - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **1 (um) medidor de cloro digital,**

c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº306/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Marquínlio Tavares.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº122/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA: **1 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmara fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº274/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Rodrigo Coelho Sampaio.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0124/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **02 (dois) medidores de cloro digital c/todos os acessórios; 01 (uma) câmera fotográfica digital. 7,2 megapixels, marca SONY,** para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Natalia Félix da Frota.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0155/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17, CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237901, teclado USB, tombamento: 237902, monitor LCD 17, tombamento: 237903, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0218.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de AQUIRAZ-CE;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Edson Sá.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0161/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE OCARA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237919, teclado USB, tombamento:**

**237920, monitor LCD 17", tombamento: 237921, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0224.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de OCARA-CE;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Leonildo Peixoto Farias.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0164/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE APUIARÉS - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17, CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237928, teclado USB, tombamento: 237929, monitor LCD 17, tombamento: 237930, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0227.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de APUIARÉS-CE;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Savio Gomes da Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0165/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder**, ao CESSIONÁRIO: **1 (um) Microcomputador Dell OPT780 com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237931, Teclado USB, Tombamento: 237932, Monitor LCD 17", Tombamento: 237933, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº 0228.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da vigilância Sanitária do município de CAUCAIA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Washington Luiz de Oliveira Gois.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0166/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17, CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237934, teclado USB, tombamento: 237935, monitor LCD 17, tombamento: 237936, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0229.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de GENERAL SAMPAIO-CE;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Eliene Leite Araujo Brasileiro.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0168/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARACURU - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a

CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237940, teclado USB, tombamento: 237941, monitor LCD 17", tombamento: 237942, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0231.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de PARACURU-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Erica de Figueiredo Der Hovannessian.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0169/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237943, teclado USB, tombamento: 237944, monitor LCD 17", tombamento: 237945, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0232.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de PARAIPABA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Joana Darc Batista Carvalho.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0171/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237949, teclado USB, tombamento: 237950, monitor LCD 17", tombamento: 237951, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0234.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Wálter Ramos de Araújo Júnior.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0172/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO CURU - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237952, teclado USB, tombamento: 237953, monitor LCD 17", tombamento: 237954, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0235.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de SÃO LUIZ DO CURU-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Joselia Moura Aguiar Barroso.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0173/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TEJUSSUOCA - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237955, teclado USB, tombamento: 237956, monitor LCD 17, tombamento: 237957, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0236.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de TEJUSSUOCA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Edilardo Eufrazio da Cruz.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0175/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARREIRA - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objetivo, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **1 (Um) Microcomputador Dell OPT780 Com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237961, Teclado USB, Tombamento: 237962, Monitor LCD 17", Tombamento: 237963, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0238.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de BARREIRA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Peixoto Saldanha.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0176/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUAIBUA - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17, CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237964, teclado USB, tombamento: 237965, monitor LCD 17, tombamento: 237966, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0239.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de GUAIBUA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcelo de Castro Fradique Accioly.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0178/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237970, teclado USB, tombamento: 237971, monitor LCD 17", tombamento: 237972, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0241.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de MARANGUAPE-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. George Lopes Valentim.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0179/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237973, teclado USB, tombamento: 237974, monitor LCD 17", tombamento: 237975, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0242.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de PACATUBA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Roberto Franklin Cavalcante.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0180/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237976, teclado USB, tombamento: 237977, monitor LCD 17", tombamento: 237978, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0243.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de PALMÁCIA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Claudio Mota Martins.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0181/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237979, teclado USB, tombamento: 237980, monitor LCD 17", tombamento: 237981, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0244.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de REDENÇÃO-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisca Torres Bezerra.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0184/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237988, teclado USB, tombamento: 237989, monitor LCD 17", tombamento: 237990, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0247.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de BATURITÉ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0194/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, tombamento: 238018, teclado USB, tombamento: 238019, monitor LCD 17", tombamento: 238020, marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0257.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de MADALENA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Wilson de Pinho.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0196/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2G/INTELC2D, tombamento: 238024, teclado USB, tombamento: 238025, monitor LCD 17", tombamento: 238026, marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0259.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de AMONTADA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Edivaldo Assis de Jesus.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0199/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238033, teclado USB, tombamento: 238034, monitor LCD 17", tombamento: 238035, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0262.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de TRAIRI-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Josimar Moura Aguiar.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0202/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder**, ao CESSIONÁRIO: **1 (um) Microcomputador Dell OPT780 com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238042, Teclado USB, Tombamento: 238043, Monitor LCD 17", Tombamento: 238044, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0265.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da vigilância Sanitária do município de URUBURETAMA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Giuvan Pires Nunes.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0203/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACATI - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2G/INTELC2D, tombamento: 238045, teclado USB, tombamento: 238046, monitor LCD 17", tombamento: 238047, marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0266.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de ARACATI-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Expedito Ferreira da Costa.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0209/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238063, teclado USB, tombamento: 238064, monitor LCD 17", tombamento: 238065, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0272.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de CHORÓ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Antonio Rodrigues Mendes.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0210/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBARETAMA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238066, teclado USB, tombamento: 238067, monitor LCD 17", tombamento: 238068, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0273.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de IBARETAMA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Edson de Moraes.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0212/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MILHÁ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238072, teclado USB, tombamento: 238073, monitor LCD 17", tombamento: 238074, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0275.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de MILHÁ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Cláudio Dias de Oliveira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0215/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2G/INTELC2D, tombamento: 238081, teclado USB, tombamento: 238082, monitor LCD 17", tombamento: 238083, marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0278.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de QUIXERAMOBIM-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0216/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238084, teclado USB, tombamento: 238085, monitor LCD 17", tombamento: 238086, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0279.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de SENADOR POMPEU-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Teixeira de Oliveira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0218/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 208090, teclado USB, tombamento: 238091, monitor LCD 17", tombamento: 238092, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0281.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de JAGUARETAMA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Afonso Cunha Saldanha.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0220/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238096, teclado USB, tombamento: 238097, monitor LCD 17", tombamento: 238098, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0283.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de MORADA NOVA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Glauber Barbosa Castro.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0221/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PALHANO - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2G/INTELC2D, tombamento: 238099, teclado USB, tombamento: 238100, monitor LCD 17", tombamento: 238101, marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade nde Bens Patrimoniais nº0284.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de PALHANO-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Nilson Freitas.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0222/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (Um) microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2G/INTELC2D, tombamento: 238102, teclado USB, tombamento: 238103, monitor LCD 17", tombamento: 238104, marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade nde Bens Patrimoniais nº0285.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de RUSSAS-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0224/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ERERE - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2G/INTELC2D, tombamento: 238108, teclado USB, tombamento: 238109, monitor LCD 17", tombamento: 238110, marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade nde Bens Patrimoniais nº0287.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de ERERE-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Martins Alves.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0225/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238111, teclado USB, tombamento: 238112, monitor LCD 17", tombamento: 238113, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0288.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de IRACEMA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Otacilio Bezerra Menezes.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0226/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2G/INTELC2D, tombamento: 238114, teclado USB, tombamento: 238115, monitor LCD 17", tombamento: 238116, marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade nde Bens Patrimoniais nº0289.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Edvaldo Almeida Silveira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0227/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder**, ao CESSIONÁRIO: **1 (um) Microcomputador Dell OPT780 com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238117, Teclado USB, Tombamento: 238118, Monitor LCD 17", Tombamento: 238119, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0290.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da vigilância Sanitária do Município de JAGUARIBE-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Sergio Pineiro Diogenes.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0228/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238120, teclado USB, tombamento: 238121, monitor LCD 17", tombamento: 238122, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0291.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de LIMOIEIRO DO NORTE-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Dilmir da Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0230/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238126, teclado USB, tombamento: 238127, monitor LCD 17", tombamento: 238128, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0293.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de POTIRETAMA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Adeldo Nogueira Queiroz de Aquino.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0231/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERE - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238129, teclado USB, tombamento: 238130, monitor LCD 17", tombamento: 238131, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0294.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de QUIXERE-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0239/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238153, teclado USB, tombamento: 238154, monitor LCD 17", tombamento: 238155, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0302.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de FRECHEIRINHA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Helton Luis Aguiar Junior.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0240/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GRAÇA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, tombamento: 238156, teclado USB, tombamento: 238157, monitor LCD 17", tombamento: 238158, marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0303.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de GRAÇA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Augusta Brito de Paula.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0241/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, tombamento: 238159, teclado USB, tombamento: 238160, monitor LCD 17", tombamento: 238161, marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0304.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de GROAÍRAS-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Almir Matos Lopes.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0242/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238162, teclado USB, tombamento: 238163, monitor LCD 17", tombamento: 238164, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0305.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de HIDROLÂNDIA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Afrânio Martins Mesquita.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0244/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) microcomputador DELL OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238168, Teclado USB, Tombamento: 238169, Monitor LCD 17", Tombamento: 238170, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0307.11, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC), da Vigilância Sanitária do Município de IRAUCUBA - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Souza Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0248/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, tombamento: 238180, teclado USB, tombamento: 238181, monitor LCD 17", tombamento: 238182, marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0311.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de MUCAMBO-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Gomes de Lima.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0249/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, tombamento: 238183, teclado USB, tombamento: 238184, monitor LCD 17", tombamento: 238185, marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0312.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de PACUJÁ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria Lucivane de Souza.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0256/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE URUOCA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTELC2D, tombamento: 237804, teclado USB, tombamento: 237805, monitor LCD 17", tombamento: 237806, marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0319.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de URUOCA-CE.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Fernandes Moreira Filho.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0259/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237813, teclado USB, tombamento: 237814, monitor LCD 17", tombamento: 237815, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0322.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de BELA CRUZ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Daniel Adriano Pinto.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0266/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CROATÁ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTELC2D, tombamento: 237834, teclado USB, tombamento: 237835, monitor LCD 17", tombamento: 237836, marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0329.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de CROATÁ-CE.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Aurineide Bezerra de Sousa Pontes.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0267/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) microcomputador DELL OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237837, Teclado USB, Tombamento: 237838, Monitor LCD 17", Tobamento: 237839, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0330.11, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC), da Vigilância Sanitária do Município de GUARACIABA DO NORTE - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Egberto Martins Farias.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0268/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237840, teclado USB, tombamento: 237841, monitor LCD 17", tombamento: 237842, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0331.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de IBIAPINA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcos Antônio da Silva Lima.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0270/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) microcomputador DELL OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237846, Teclado USB, Tombamento: 237847, Monitor LCD 17", Tobamento: 237848, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0333.11, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC), da Vigilância Sanitária do Município de Tianguá - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Natalia Félix da Frota.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0272/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237852, teclado USB, Tombamento: 237853, monitor LCD 17", Tombamento: 237854, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0335.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de VIÇOSA DO CEARÁ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Pedro da Silva Brito.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0275/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237861, teclado USB, tombamento: 237862, monitor LCD 17", tombamento: 237863, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0338.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de PARAMBU-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Keylly Mateus Noronha.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0276/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237864, teclado USB, tombamento: 237865, monitor LCD 17, tombamento: 237866, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0339.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de TAUÁ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Odilon Silveira Aguiar.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0277/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (Um) microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2G/INTELC2D, tombamento: 237867, teclado USB, tombamento: 237868, monitor LCD 17", tombamento: 237869, marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade nde Bens Patrimoniais nº0340.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitaria do Município de ARARENDÁ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Adriano Paiva de Aguiar.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0279/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 1 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237873, Teclado USB, Tombamento: 237874, Monitor LCD 17", Tombamento: 237875, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0342.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da vigilância Sanitária do município de INDEPENDÊNCIA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Valdi Coutinho.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0280/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17, CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237876, teclado USB, tombamento: 237877, monitor LCD 17, tombamento: 237878, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0343.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de IPAPORANGA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Nilson Moreira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0281/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (Um) microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2G/INTELC2D, tombamento: 237879, teclado USB, tombamento: 237880, monitor LCD 17", tombamento: 237881, marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade nde Bens Patrimoniais nº0344.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitaria do Município de IPUEIRAS-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Melo Sampaio.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0282/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17, CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237882, teclado USB, tombamento: 237883, monitor LCD 17, tombamento: 237884, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0345.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de MONSENHOR TABOSA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Araújo Souto.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0284/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17, CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237888, teclado USB, tombamento: 237889, monitor LCD 17, tombamento: 237890, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0347.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de NOVO ORIENTE-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Rodrigo Coelho Sampaio.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0285/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PORANGA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (Um) microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2G/INTELC2D, tombamento: 237891, teclado USB, tombamento: 237892, monitor LCD 17", tombamento: 237893, marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade nde Bens Patrimoniais nº0348.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitaria do Município de PORANGA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Aderson José Pinho Magalhães.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0287/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (Um) microcomputador DELL OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 237897, Teclado USB, Tombamento:237898, Monitor LCD 17", Tobamento: 237899, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0350.11, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC), da Vigilância Sanitária do Município de Tamboril - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Jeová Souto Mota.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0294/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CEDRO - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17, CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238919, teclado USB, tombamento: 238920, monitor LCD 17, tombamento: 238921, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0357.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de CEDRO-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Viana de Araújo.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0298/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE OROS - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (Um) microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2G/INTELC2D, tombamento: 238931, teclado USB, tombamento: 238932, monitor LCD 17", tombamento: 238933, marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0361.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de OROS-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria de Fátima Maciel Bezerra.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0303/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (Um) microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2G/INTELC2D, tombamento: 238946, teclado USB, tombamento: 238947, monitor LCD 17", tombamento: 238948, marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0366.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luiz Claudenilton Pinheiro.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0307/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (Um) microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2G/INTELC2D, tombamento: 238958, teclado USB, tombamento: 238959, monitor LCD 17", tombamento: 238960, marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0370.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de PIQUET CANEIRO-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Expedito José do Nascimento.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0308/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (Um) microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2G/INTELC2D, tombamento: 238961, teclado USB, tombamento: 238962, monitor LCD 17", tombamento: 238963, marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0371.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de QUIXELÔ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Gilson José de Oliveira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0312/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BARRO-CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 1 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238973, Teclado USB, Tombamento: 238974, Monitor LCD 17", Tombamento: 238975, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0375.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da vigilância Sanitária do município de BARRO-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Maquinélio Tavares.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0313/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17, CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238976, teclado USB, tombamento: 238977, monitor LCD 17, tombamento: 238978, Marca DELL,** conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0376.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de BREJO SANTO-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Guilherme Sampaio Landim.

Miguel Ângelo Magalhães Freire

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0317/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238988, teclado USB, tombamento: 238989, monitor LCD 17, tombamento: 238990, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0380.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de PENAFORTE-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luis Fernandes Bezerra Filho.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0319/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238994, teclado USB, tombamento: 238995, monitor LCD 17", tombamento: 238996, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0382.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de ALTANEIRA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Rodrigues da Mota.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0322/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (Um) microcomputador DELL OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTELC2D, tombamento: 238807, teclado USB, tombamento: 238808, monitor LCD 17", tombamento: 238809, marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0385.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária do Município de ASSARÉ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Evanderto Almeida.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0323/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238810, teclado USB, tombamento: 238811, monitor LCD 17", tombamento: 238812, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0386.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de CAMPOS SALES-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Paulo Ney Martins.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0325/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238813, teclado USB, tombamento: 238814, monitor LCD 17", tombamento: 238815, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0388.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de FARIAS BRITO-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Vandevelder Freitas Francelino.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0326/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238816, teclado USB, tombamento: 238817, monitor LCD 17", tombamento: 238818, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0389.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de NOVA OLINDA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Afonso Domingos Sampaio.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0328/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SALITRE - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (um) microcomputador DELL OPT780 com monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238822, Teclado USB, Tombamento:238823, Monitor LCD 17", Tombamento: 238824, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0391.11, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC), da Vigilância Sanitária do Município de SALITRE - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Agenor Manoel Ribeiro.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0329/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder ao CESSIONÁRIO: 01 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com monitor LCD 17, CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238825, teclado USB, tombamento: 238826, monitor LCD 17, tombamento: 238827, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0392.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de SANTANA DO CARIRI-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jesus Werton Garcia.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0336/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (Um) Microcomputador Dell OPT780 com Monitor LCD 17", CPU DELL OPT 780/2GB/INTEL C2D, Tombamento: 238846, teclado USB, tombamento: 238847, monitor LCD 17, tombamento: 238848, Marca DELL**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0399.11 em anexo, para serem utilizados nos sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC) da Vigilância Sanitária no Município de JUAZEIRO DO NORTE - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Raimundo de Santana Neto.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2011**

I - Doc. nº001/2011 - Extrato de Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA DO CEARÁ - ETICE**; II - OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os participantes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à TNL PCS S/A., correspondente à Comunicação de Dados, e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme EXTRATO de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: a partir de 06/04/2011 até 05/04/2012; VI - DATA DE ASSINATURA: 06/04/2011; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Fernando Antônio de Carvalho Gomes.

Miguel Ângelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2011**

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº588336/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jorge Acirício, 365, Vila União, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem o seu respectivo fundamento na norma do inc. I, alínea "a" do Art.65, c/c o inc. I, do §1º do Art.57, tudo da Lei 8.666/93, bem com na autorização da Célula de Gerenciamento de Obras e Engenharia - CEGOE, do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (fls. 36, do SPU 10601008-5, e fls. 03, do SPU nº11014367-1); VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços** na obra da Delegacia de Araripe, objeto do Contrato nº588336/10, PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL, PADRÃO TIPO III, NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: BANABUIÚ, INDEPENDÊNCIA - (LOTE I) e ORÓS, ARARIPE - (LOTE II), com a consequente alteração do valor, correspondente a 1,57% (um vírgula cinquenta e sete por cento), do Contrato Original, bem como **prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução, ficando a data do seu término prevista para 02/04/2011; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente ADITIVO é de R\$54.779,80 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), passando o montante total de R\$3.578.401,05 (três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e um reais e cinco centavos), para R\$3.633.180,85 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 01/02/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 31 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Galba Carvalho Carneiro, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Marques  
ASJUR

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2006**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº005 AO CONTRATO Nº017/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E, DO OUTRO LADO, MARIA VANESSA DAMASCENO COSTA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **MARIA VANESSA DAMASCENO COSTA**; V - ENDEREÇO: Rua Leônidas Bezerra nº102, Bairro: Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato 020/2010 está baseado na Dispensa de Licitação Nº005/2006 e fundamentado no Art.24, inciso X da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº017/2006 de Locação de Imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de São Benedito e reajuste de valor, de acordo com o índice de IPC (Fipe) da cláusula nona do Contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global passa a ser de R\$6.456,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), pagos em parcelas mensais de R\$538,00 (quinhentos e trinta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/03/2011 e finalizando-se em 14/03/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº017/2006; XII - DATA: 14 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Vanessa Damasceno Costa - LOCADOR e Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO**. OBJETO: Constitui-se como objeto deste Contrato a **aquisição de 02 (dois) exemplares do jornal O Povo**, com entrega de segunda à domingo na sede da Superintendência da Polícia Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art.24, inciso II da Lei nº8.666, de 21/06/93. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 02/05/2011 e término em 01/05/2011, podendo ser prorrogado com base no Art.24, inciso 57 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$984,00 (Novecentos e oitenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais de R\$82,00 (oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos Recursos Orçamentários do Tesouro. 1010002.06.122.400.20240.339039 PF 1028042008. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Demócrito Rocha Dummont Filho - EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº245/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFoce, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFoce, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11002188-6 foi autorizado para pagamento em 06/05/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao SERVIDOR **RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº015.699-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE, que viajou de Juazeiro do Norte-Ce, em objeto de serviço à cidade de Crato-Ce, no dia 28 de abril de 2011, com a finalidade de realizar perícias técnicas em veículos apreendidos, de acordo com o artigo 1º, alínea "a"

do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº246/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11002190-8 foi autorizado para pagamento em 06/05/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao SERVIDOR **RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº015.699-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE, que viajou de Juazeiro do Norte-Ce, em objeto de serviço à cidade de Crato-Ce, no dia 27 de abril de 2011, com a finalidade de realizar perícias técnicas em local de furto, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº250/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11002165-7 foi autorizado para pagamento em 13/05/2011, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) ao SERVIDOR **RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº015.699-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE, que viajou de Juazeiro do Norte-Ce, em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 11 e 12 de maio 2011, com a finalidade de encaminhar material para o Núcleo de Perícia Documentoscópica e Contábil, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº252/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11002213-0 foi autorizado para pagamento em 17/05/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no

valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) a SERVIDORA **SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA** matrícula nº012.978-1-3 ocupante do cargo de PERITA CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Paraipaba-Ce, no dia 16 de maio de 2011, com a finalidade de realizar perícia em local de colisão, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº253/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11002228-9 foi autorizado para pagamento em 16/05/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e hum centavo) ao SERVIDOR **ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA**, matrícula nº168.993-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, no dia 15 de maio de 2011, com a finalidade de realizar perícia em local de homicídio, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº254/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula nº168.069-1-9, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 26 e 27 de maio de 2011 a fim de proceder o levantamento de identidades criminais, realizar a troca de tonner de impressora de identidades e arquivamento de prontuários civis, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº256/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11002215-7 foi autorizado para pagamento em 17/05/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao SERVIDOR **RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº015.699-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE, que

viajou de Juazeiro do Norte-Ce, em objeto de serviço à cidade de Crato-Ce, no dia 13 de maio de 2011, com a finalidade de realizar exame de identificação veicular, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº257/2011** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11002219-0 foi autorizado para pagamento em 18/05/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao **SERVIDOR FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº155.301-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Beberibe-Ce, no dia 17 de maio de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em local de homicídio, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de maio de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº592075/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº592075/2010; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BRASLIMP TRANSPORTE ESPECIALIZADO LTDA**, CNPJ nº12.216.990/0001-89; V - ENDEREÇO: Rua Adriano Martins, 05, Jacarecanga - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alterar o subitem 6.1 da Clausula Sexta, do Contrato nº592075/2010-PMCE**, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 31 de maio de 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar de 31 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 26 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Francisco Guilherme de Aguiar, representante da empresa contratada.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel. QOPM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº366/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º, da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º, do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E.

de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº088/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Subprograma** em Defesa da Criança e do Adolescente, criado pelo Ato da Presidência nº088/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º, do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº366/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Geyna Pessoa Costa
Assessor Técnico	Bryzza de Paula Carneiro
Assessor Técnico	Felipe Albuquerque Cavalcante
Supervisor	Carina Barbosa Bandeira

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº367/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º, da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º, do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Apoio à Atividade Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º, do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº367/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Josivania Pedrosa Medeiros
Assessor Técnico	Aline Rodrigues Paiva
Assessor Técnico	Aluizio Neri Filho
Assessor Técnico	Ana Lino da Silva Lopes
Assessor Técnico	Bruna Ferreira Gomes
Assessor Técnico	Cassia Rejane Leite de Souza
Assessor Técnico	Eliane de Lima Alves
Assessor Técnico	Erika Conde Holanda
Assessor Técnico	Francisca Karla Edvirges Farias Barreto
Assessor Técnico	Valeria Maria Machado de Lima

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº368/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº085/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Processamento das Informações Coletadas Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº085/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº368/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Maria de Fátima Bezerra da Silva
Assessor Técnico	Fátima Maria Leandro
Assessor Técnico	Francisco Alex da Silva Cezario
Assessor Técnico	Francisco Fabiano Claudiano de Oliveira
Assessor Técnico	Isabel Joventino Roberto
Assessor Técnico	Isabela de Albuquerque Portela Lima
Assessor Técnico	João Castro Teixeira
Assessor Técnico	João Marcelo Farias Pereira
Assessor Técnico	Luciano dos Santos Bazilio
Assessor Técnico	Marco Valério Moura de Souza

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº369/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo II, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº369/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Raimundo Vitor de Lima
Assessor Técnico	Emerson Cairos de Freitas Cordeiro
Assessor Técnico	Francisco Thales Andrade Mesquita
Assessor Técnico	Hélio Rodrigues Coutinho
Assessor Técnico	Maria Salette Gomes de Sousa
Assessor Técnico	Mônica Ferreira Gomes Fernandes
Assessor Técnico	Romildo Sisanando Araújo
Assessor Técnico	Sebastião Leite de Lima Junior
Assessor Técnico	Silvio Roberto Andrade Siqueira

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº370/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Escola e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº370/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Francisco Moacir Vieira Sobrinho
Assessor Técnico	Alda Cardoso Linhares Oliveira Lima
Assessor Técnico	José Gledson Tavares Teixeira Junior
Assessor Técnico	Lucia Maria Santos de Araújo
Assessor Técnico	Marcia Fernandes Martins
Assessor Técnico	Maria do Carmo Vasconcelos Soares
Assessor Técnico	Mirta Andrea Lima
Assessor Técnico	Pedro Pedrosa de Castro Castelo
Assessor Técnico	Raquel dos Santos Souza
Assessor Técnico	Vicente Mourão Carlos Filho

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº371/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº582/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência do Plenário, criado pelo Ato da Presidência nº582/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza

comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº371/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Oziane Rodrigues da Silva
Assessor Técnico	Armando Holanda Pinheiro Filho
Assessor Técnico	Daisy de Lucena Feitosa Lins Pinheiro
Assessor Técnico	Erika Pinto Pacheco
Assessor Técnico	Gerderlania Holanda Magalhães
Assessor Técnico	Joria Gonçalves Bastos
Assessor Técnico	Jose Aluísio Bezerra Ferreira Lima
Assessor Técnico	Libania Maria de Sousa Paiva Lima
Assessor Técnico	Rachel de Araújo Braga
Assessor Técnico	Ramon Carvalho Fernandes

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº372/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Levantamento e Organização de Projetos junto aos Diversos Gestores da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº372/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Francisco Eliezer Arrais
Assessor Técnico	Bruno Regis Maia Pereira
Assessor Técnico	Diego Soares Da Silva
Assessor Técnico	Genecy Arruda Aderaldo Filho
Assessor Técnico	Gizelle Mota de Paula Pessoa
Assessor Técnico	Licia Maranh Figueredo de Mesquita
Assessor Técnico	Marcos Pereira da Silva
Assessor Técnico	Teodomiro Soares Sampaio
Assessor Técnico	Ticiane Holanda Fonteles
Assessor Técnico	Wagner Washington Gomes de Moura

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº373/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº195/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Subprograma** para Atuar junto à Comunidade Estudantil das Escolas da Rede Privada do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº195/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº373/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Francisco Teotonho dos Santos
Assessor Técnico	Fernanda Araújo Sampaio
Assessor Técnico	Jane Carolina Magalhães Fontenele de Almeida
Assessor Técnico	Karine Colaço Campos
Assessor Técnico	Leiliana Maria Dieb de Magalhães
Assessor Técnico	Lorena Couto Filomeno Ferreira Gomes Gondim
Assessor Técnico	Luzinete Farias Brito
Assessor Técnico	Marcos Davi Moreira Gosson
Assessor Técnico	Maria Sousa de Lima
Assessor Técnico	Rebeca Rocha de Sousa Cavalcante

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº374/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar a Manutenção da Ordem e Disciplina nas Dependências da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº374/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Narília de Araújo Fontenele Cavalcanti
Assessor Técnico	Harllane Josania de Sousa Santana
Assessor Técnico	Janaina Karla Amaral Targino
Assessor Técnico	Jeamima Kezia Oliveira Verissimo
Assessor Técnico	João Gabriel Santos Silva
Assessor Técnico	Jonas de Melo Lopes
Assessor Técnico	Marcia de Castro Dias
Assessor Técnico	Maria Aparecida Barreto Alencar
Assessor Técnico	Maria José Oliveira de Sena
Supervisor	Josefa Maria de Oliveira Cavalcante

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº375/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de março de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar a Manutenção da Ordem e Disciplina nas Dependências da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº375/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Lívia Oliveira de Meneses

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº376/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº093/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Incentivo à Realização de Conciliações e Acordos, criado pelo Ato da Presidência nº093/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº376/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Paulo Rômulo Coutinho Cavalcante
Assessor Técnico	Marjorie Castro Cordeiro
Assessor Técnico	Maruza Leal de Paula Pessoa
Assessor Técnico	Natércia Aguiar Rios
Assessor Técnico	Rafael da Silva Pedrosa
Assessor Técnico	Ricardo Garcia de Lima Filho
Assessor Técnico	Silvia Maria Miranda Barreto Leitão
Assessor Técnico	Tereza Cristina Lima de Oliveira
Assessor Técnico	Thiago Vasconcelos Juvêncio Sousa
Assessor Técnico	Vivian Torres Ramos de Freitas

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº377/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº086/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Incentivar a Pesquisa da Ação Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº086/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTEANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº377/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Antônio Marcos do Carmo
Assessor Técnico	Adelaide Braga Silva Tavares
Assessor Técnico	Egídio José Veloso Filho
Assessor Técnico	Francisco Oliveira de Almeida
Assessor Técnico	Helena Marcolino da Silva
Assessor Técnico	Ivani Pereira Costa
Assessor Técnico	Ivine Camile Soares Costa
Assessor Técnico	Lorna Maria Aguiar
Assessor Técnico	Meire Alves Viana
Assessor Técnico	Vivianne Moraes Lopes

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº409/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº190/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Apoio ao Projeto "CONHECENDO O LEGISLATIVO CEARENSE", criado pelo Ato da Presidência nº190/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão

ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999, Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº409/2011

Cargo	Nome
Membro Executivo	Antonio José de Queiroz Memória

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº422/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº476/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de maio de 2011 **do Grupo de Trabalho** de para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Rádio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº476/2009, o seguinte membro:

Luiza das Graças Rodrigues dos Santos Coordenador

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº423/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº583/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de maio de 2011 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº583/2009, o seguinte membro:

Rochelle Maria Gomes Roque Assessor Técnico

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº424/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº190/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de maio de 2011 **do Grupo de Trabalho** de para dar Suporte ao Projeto "CONHECENDO O LEGISLATIVO CEARENSE", criado pelo Ato da Presidência nº190/2009, o seguinte membro:

Antonio José de Queiroz Memória MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DELIBERATIVO Nº688**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no §5º do art.5º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, segundo o qual "Excetua-se da obrigatoriedade de que trata o caput deste artigo, o Deputado Estadual no exercício de mandato parlamentar que fizer opção por outro regime de previdência ou pelo Regime Geral de Previdência Social, devendo comprovar obrigatoriamente, junto a Assembleia Legislativa, a filiação

ao sistema escolhido, data em que cessa a condição de segurado do Sistema de Previdência instituído por esta Lei Complementar."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº01951/2011, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante; RESOLVE: Art.1º - Fica o Deputado Estadual **MÁRIO HÉLIO PORTELA REINALDO** declarado não **filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do §5º do art.5º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999. Art.2º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de maio de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

Deputado Dr. Sarto

1º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes

2º. VICE-PRESIDENTE

Deputado José Albuquerque

1º. SECRETÁRIO

Deputado Neto Nunes

2º. SECRETÁRIO

Deputado Teo Menezes

3º. SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Deputado Manoel Duca

4º. SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**ATO DELIBERATIVO Nº689**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no §5º do art.5º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, segundo o qual "Excetua-se da obrigatoriedade de que trata o caput deste artigo, o Deputado Estadual no exercício de mandato parlamentar que fizer opção por outro regime de previdência ou pelo Regime Geral de Previdência Social, devendo comprovar obrigatoriamente, junto a Assembleia Legislativa, a filiação ao sistema escolhido, data em que cessa a condição de segurado do Sistema de Previdência instituído por esta Lei Complementar."; CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução nº494, de 09 de outubro de 2003, segundo o qual "O Sistema de Previdência Parlamentar devolverá ao contribuinte desligado com fundamento no §5º do art.5º, no §2º do art.7º ou no §5º do art.16 da Lei Complementar nº13 de 20 de julho de 1999, as contribuições por ele recolhidas ao Sistema, atualizadas monetariamente, mês a mês, pelos índices da caderneta de poupança, no prazo máximo de doze meses, contados a partir da publicação do Ato da Mesa Diretora formalizando o desligamento, devendo ser recolhidos os impostos devidos e deduzida a taxa remuneratória do Sistema, no percentual mensal de dez por cento do valor líquido restituído." CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº03003/2011, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante; RESOLVE: Art.1º - Fica o Deputado Estadual **AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES** declarado **desligado do Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do §5º do art.5º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999. Art.2º - Fica determinado a devolução das contribuições recolhidas ao Sistema pelo Deputado Estadual Agostinho Frederico Carmo Gomes nos termos do artigo 5º da resolução nº494, de 09 de outubro de 2003. Art.3º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de maio de 2011.

Deputado Roberto Cláudio

PRESIDENTE

Deputado Dr. Sarto

1º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes

2º. VICE-PRESIDENTE

Deputado José Albuquerque

1º. SECRETÁRIO

Deputado Neto Nunes

2º. SECRETÁRIO

Deputado Teo Menezes

3º. SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Deputado Manoel Duca

4º. SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**ATO DELIBERATIVO Nº690**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto no §5º do art.5º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, segundo o qual "Excetua-se da obrigatoriedade de que trata o caput deste artigo, o Deputado

Estadual no exercício de mandato parlamentar que fizer opção por outro regime de previdência ou pelo Regime Geral de Previdência Social, devendo comprovar obrigatoriamente, junto à Assembleia Legislativa, a filiação ao sistema escolhido, data em que cessa a condição de segurado do Sistema de Previdência instituído por esta Lei Complementar.”; CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução nº494, de 09 de outubro de 2003, segundo o qual “O Sistema de Previdência Parlamentar devolverá ao contribuinte desligado com fundamento no §5º do art.5º, no §2º do art.7º ou no §5º do art.16 da Lei Complementar nº13 de 20 de julho de 1999, as contribuições por ele recolhidas ao Sistema, atualizadas monetariamente, mês a mês, pelos índices da caderneta de poupança, no prazo máximo de doze meses, contados a partir da publicação do Ato da Mesa Diretora formalizando o desligamento, devendo ser recolhidos os impostos devidos e deduzida a taxa remuneratória do Sistema, no percentual mensal de dez por cento do valor líquido restituído.” CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº03030/2011, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobativa do exercício de mandato de Deputado Estadual pela suplicante; RESOLVE: Art.1º - Fica a Deputada Estadual **ELIANE NOVAES ELEUTÉRIO TEIXEIRA declarada desligada do Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do §5º do art.5º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999. Art.2º - Fica determinada a devolução das contribuições recolhidas ao Sistema pela Deputada Estadual Eliane Novaes Eleutério Teixeira, nos termos do artigo 5º da resolução nº494, de 09 de outubro de 2003. Art.3º - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de maio de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

Deputado Dr. Sarto

1º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes

2º. VICE-PRESIDENTE

Deputado José Albuquerque

1º. SECRETÁRIO

Deputado Neto Nunes

2º. SECRETÁRIO

Deputado Teo Menezes

3º. SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Deputado Manoel Duca

4º. SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº093/2011.

#### DETERMINA A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES ATIVOS, DE OCUPANTES DE CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS E PRESTADORES DE SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art.30 da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); Considerando o disposto no inciso III, do art.191 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Estado do Ceará), que enumera entre os deveres do servidor público estadual a observância das normas constitucionais, legais e regulamentares; RESOLVE determinar ao Departamento de Recursos Humanos que promova a atualização dos dados cadastrais de todos os servidores Ativos, de Ocupantes de Cargos e Funções Comissionadas e Prestadores de Serviço do Poder Legislativo do Estado do Ceará, com base no seguinte

#### REGULAMENTO.

Art.1º - A atualização de dados cadastrais de que trata o presente regulamento é obrigatória para todos os servidores ativos, para os Ocupantes de Cargos e Funções Comissionadas e Prestadores de Serviço da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art.2º - O formulário para atualização de dados cadastrais, juntamente com a pesquisa de clima organizacional estarão disponíveis pela INTRANET, na página oficial da Assembleia Legislativa ([www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br)), previamente preenchido com os dados atualmente existentes para conferência e alterações, ou no Serviço de Registro Funcional do Departamento de Recursos Humanos totalmente em branco, para preenchimento manual, a partir de 1º de junho de 2011.

§1º - Nos contracheques referentes ao mês de maio de 2011, entregues a partir de 1º de junho de 2011, estará impressa a senha, pessoal e intransferível, para acesso ao atendimento on-line.

§2º - Caso o servidor opte pelo atendimento on-line, deverá, após preencher o formulário para atualização de dados cadastrais, juntamente com a pesquisa de clima organizacional, agendar o atendimento pessoal para entrega de documentos referentes à alteração efetuada, se for o caso, em cópias autenticadas ou acompanhadas do original, e realização da fotografia digitalizada.

§3º - O servidor que optar pelo preenchimento manual deverá apresentar pessoalmente cópias autenticadas ou acompanhadas do original de todos os documentos referentes aos campos preenchidos.

§4º - Será admitida a atualização dos dados cadastrais por procuração somente nos casos de servidores em gozo de Licença para Tratamento de Saúde, de Licença à Gestante, de Licença para Acompanhar Cônjuge e de Licença para Exercer Mandato Eletivo.

Art.3º - Com exceção dos campos referentes a telefone celular, endereço eletrônico, pai e cônjuge, todos os demais campos são de preenchimento obrigatório na atualização de dados cadastrais do servidor.

Parágrafo Único - o preenchimento da Pesquisa de Clima Organizacional também é considerado obrigatório.

Art.4º - Os campos referentes a CPF, RG, Órgão Expedidor do RG, UF do RG e Data de Emissão do RG de dependentes somente serão obrigatórios para os que forem maiores de 18 anos.

Parágrafo Único - Em caso de dependentes maiores de 21 anos universitários, o servidor deverá apresentar declaração da universidade comprovando essa situação. Essa declaração deverá ser renovada anualmente até que o dependente atinja 24 anos.

Art.5º - O prazo para conclusão da atualização de dados cadastrais encerrar-se-á em 15 de julho de 2011, ficando o servidor que não cumpri-lo passível de retenção salarial até que seja efetuada a atualização cadastral.

Art.6º - Os casos omissos ou não explicitados no presente regulamento serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Diretoria Geral da Casa.

PRIMEIRA SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2011.

Deputado José Albuquerque  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº10/2011

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **TICKET SERVIÇOS S/A**, CNPJ/MF sob o nº47.866.934/0001-74, situada na estabelecida na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 125, 20º ao 23º andares, Bairro Alphaville Industrial. OBJETO: **prestação de serviço de administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentaçã e refeição na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões de alimentação/refeição eletrônicos)** dotados de tecnologia apropriada e documentos de legitimação para aquisição de refeições por meio de bilhetes em papel, destinados aos servidores e parlamentares desta Casa Legislativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2011, e Processo nº02925/2011, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005, Decreto Federal 5.450/05, Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, e demais legislações correlatas, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 24 de maio de 2011 a 23 de maio de 2012. VALOR GLOBAL: R\$7.968.000,00 (sete milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 01100002011224002518022000033903900000000 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ? VDP - 01100001010315602134822000033903900000000 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA - DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Eduardo Antonio Ribeiro Távora, pela empresa TICKET SERVIÇOS S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº19/2011-IL PROCESSO Nº03959/2011. OBJETO: “3º FÓRUM REPRESENTATIVO DE DEBATES DO CEARÁ”. JUSTIFICATIVA: Uma vez que esta Assembleia Legislativa tem como uma de suas vocações estimular o conhecimento e promover ações que consolidem os mecanismos democráticos entre a gestão pública e a população, o projeto “3º GRANDE FÓRUM REPRESENTATIVO DE DEBATES DO CEARÁ” vem ao encontro dessa preocupação, apresentando um instrumento digno e criativo que fundamenta os processos que ampliam e dão sustentação às políticas públicas, estabelecendo um importante canal de apresentação e participação, afirmando os propósitos de transparência, empreendedorismo e materializando a função social do Estado, representando uma ação concreta em favor dos interesses da população, marcando um tempo na história de um sistema de comunicação em parceria com este Poder Legislativo, cujo trabalho engrandece o compromisso com o desenvolvimento sociocultural, político e econômico da nossa região. VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033904100000000 - Contribuições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. CONTRATADA: **REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., deve-se ao fato de referida instituição deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta, através de declaração de exclusividade, a Associação Cearense de Emissoras de

Rádio e Televisão - ACERT, anexo ao processo. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal do parecer exarado pela Procuradoria e os fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a Presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para participação a título de apoio cultural ao projeto “3º FÓRUM REPRESENTATIVO DE DEBATES DO CEARÁ”, de iniciativa da REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 18/05/11. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº20/2011**  
PROCESSO Nº03370/2011 OBJETO: **Participação, a título de apoio cultural, em parceria com o “JORNAL DO CARIRI”**, através da Editora Gráfica Cearasat Comunicação Ltda., tendo em vista a realização da 4ª etapa do projeto “GRANDES NOMES DO CARIRI”. JUSTIFICATIVA: A 4ª. Etapa do Projeto Grandes Nomes do Cariri tem como objeto o resgate da história de homens e mulheres que, em suas diferentes áreas de atuação, contribuíram para o crescimento político, econômico, educacional e cultural da Região do Cariri e que não tiveram as suas biografias contempladas na primeira, segunda e terceira fases. VALOR: R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00053 - 01100002011224002518022000033904100000000 - Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento jurídico o Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. CONTRATADA: **EDITORA GRÁFICA CEARASAT COMUNICAÇÃO LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A escolha da Editora Gráfica Cearasat Comunicação Ltda deve-se ao fato de referida empresa ser a idealizadora do Projeto, sendo, exclusivo em gênero conforme se depreende da Declaração de Exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará, anexa ao processo. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no parecer exarado pela Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa da Editora Gráfica Cearasat Comunicação Ltda. – Projeto Grandes Nomes do Cariri (4ª etapa), nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 31/05/11. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº24/2011**  
PROCESSO Nº04016/2011 OBJETO: **Participação, a título de apoio cultural, em parceria com a FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO**, para a realização do projeto “CONSTRUINDO O AMANHÃ”. JUSTIFICATIVA: A atual administração pública, com uma postura participativa de gestão, tem fomentado a criação de espaços de interação entre o poder público e a sociedade. Diante disso, é de fundamental importância o engajamento da Assembleia Legislativa em ações que possibilitem, além do debate parlamentar, promover, valorizar e desenvolver a vocação cultural, artística e a conscientização sócio ambiental buscando garantir o acesso da comunidade a produção cultural desenvolvida pela sociedade cearense. VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033904100000000 - Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento jurídico o Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A escolha da FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, deve-se ao fato de referida instituição deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta, através de declaração de exclusividade, a Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACERT, anexa ao processo. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a Presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa da FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, referente ao projeto “CONSTRUINDO O AMANHÃ” nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 31/05/11. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **LEDA MARIA COELHO CARDOSO**, matrícula nº800120-1-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico I (25), símbolo TCM-4, com lotação na Presidência, a partir de 30 de maio de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do Artigo 63, da Lei nº9.826/74, **AUGUSTIN ABREU FERREIRA NETO**, matrícula nº163078-1-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico III (87), símbolo TCM-6, com lotação no Gabinete do Conselheiro Artur Silva Filho, a partir de 27 de maio de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Artigo 17, item III da Lei nº9.826/74, **MARCOS CORREIA MARTINS BEZERRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III (100), símbolo TCM-6, com lotação na Diretoria de Assistência Técnica e Planejamento - DATEP, a partir de 01 de junho de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.11853/11. RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2011/011332, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder à servidora **CARMEN VERÔNICA COSTA MENDONÇA**, matrícula nº11433618, Técnico de Controle Externo, 12 (doze) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 02 de maio de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE PAUTA Nº65/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº	8437/09
Natureza:	Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Responsável:	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO
Advogado:	CAROLINA GUILHERME RAMALHO
Relator:	Cons. Luiz Sérgio
Processo nº	9130/10 - Processo transformado nº6578/10
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2009 Embargos de Declaração: 8200/11
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE
Responsável:	LUIZ FERNANDES BEZERRA FILHO
Processo nº	12461/06
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 31856/10
Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE QUIXADA
Responsável:	JOSE HERMANO DE QUEIROZ FILHO
Processo nº	14126/07 - Processo transformado nº8258/07
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 24117/10
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Responsável: ANTONIO PORFIRIO DA SILVA  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 9096/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 5395/11  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE MARACANAU  
 Responsável: RAIMUNDO NONATO GOMES  
 Processo nº 9930/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 19207/10  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE  
 Responsável: LEANDRO PONTES DIAS  
 Processo nº 10607/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 6379/11  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIANGUA  
 Responsável: SOCORRO EDNA BEVILAQUA NOGUEIRA  
 Processo nº 11769/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Pedido de Parcelamento de Débito: 4828/11  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE HORIZONTE  
 Responsável: DARIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
 Processo nº 12195/10 - Processo transformado nº9584/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 22996/10  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO  
 Responsável: EMANUEL CLEMENTINO GRANJEIRO  
 Processo nº 13425/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 16645/08  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PENAFORTE  
 Responsável: MARIA PEREIRA MATIAS  
 Processo nº 13867/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 15356/10  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR DA CRIAN E ADOLESCEN DE BARROQUINHA  
 Responsável: SILVINO EDUARDO DOS SANTOS  
 Processo nº 22817/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 22165/10  
 Órgão: FUNDO MUN DO DIR DA CRIANCA DO ADOLESCEN DE SAO LUIS DO CURU  
 Responsável: JOSE DA SILVA ALVES NETO  
 Processo nº 25061/08 - Processo transformado nº23456/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 4916/11  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA  
 Responsável: ADERSON JOSE PINHO MAGALHAES  
 Processo nº 28790/09 - Processo transformado nº27229/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 8551/11  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO  
 Responsável: TOMAZ ANTONIO BRANDAO JUNIOR  
 Processo nº 28901/09 - Processo transformado nº27032/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 3885/11  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI  
 Responsável: EXPEDITO FERREIRA DA COSTA  
 Processo nº 28925/09 - Processo transformado nº26969/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 5738/11  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO  
 Responsável: MANOEL GOMES DE LIMA  
 Processo nº 34546/05 - Processo transformado nº31310/05  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 5375/11  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA  
 Responsável: RAIMUNDO LUCIANO DUARTE  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 9622/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 5466/11  
 Órgão: FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE URUOCA  
 Responsável: JOSE DYHOWENES MONTE DA SILVA

Processo nº 19713/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 23222/10  
 Órgão: FUNDO M DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICO  
 Responsável: VIRLENA MARIA RIOS JORGE  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30-maio-2011.  
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº66/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 6183/10 - Processo transformado nº2782/10  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 3349/11  
 Órgão: SECRET MUNIC DO DESENVOLVIM SUSTENTAVEL DE CAMOCIM  
 Responsável: FRANCISCO JOSE BARROSO CARNEIRO  
 Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA  
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 29722/09 - Processo transformado nº27064/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 11047/11  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA  
 Responsável: ADERSON JOSE PINHO MAGALHAES  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 8425/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
 Responsável: JOAO COUTINHO AGUIAR NETO  
 Processo nº 10873/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2005 Embargos de Declaração: 12622/08  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA  
 Responsável: FRANCISCO ILTON CAMBE BARROZO  
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA  
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 5092/10 - Processo transformado nº3071/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 6040/11  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM  
 Responsável: EVERARDO PAULA DA SILVA  
 Processo nº 8382/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI  
 Responsável: ARLINDO ROCHA NETO  
 Processo nº 10274/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 5800/11  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAPORANGA  
 Responsável: JOAO DO CARMO JUNIOR  
 Processo nº 10749/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 23076/10  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL DE AMONTADA  
 Responsável: LINO QUEIROZ DE BARROS JUNIOR  
 Processo nº 13559/09 - Processo transformado nº7972/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 27787/10  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM  
 Responsável: FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA  
 Responsável: JOSÉ GILDO SOARES DE LIMA  
 Pres. Comissão Licitação: ADRIANA JOSE DE ALMEIDA  
 Processo nº 18162/09 - Processo transformado nº16399/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 2197/11  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA  
 Responsável: JOSE GIUVAN PIRES NUNES  
 Processo nº 27441/09 - Processo transformado nº25348/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Embargos de Declaração: 4683/11  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MORAUJO

Responsável: JOSE NICODEMOS ARAUJO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO  
 CEARÁ, em Fortaleza, 31-maio-2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº59/2011 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da  
 circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos  
 Processo nº 1826/11  
 Natureza: Provocação - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU  
 Reclamado: JOSE RIBAMAR BARROSO BATISTA  
 Processo nº 5178/11  
 Natureza: Provocação - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE  
 Reclamado: FRANCISCO FONTENELE VIANA  
 Processo nº 7627/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE  
 ARARIPE

Responsável: ANGELA MARIA REZENDE GERMANO CORREIA  
 Processo nº 10216/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE  
 PALMACIA

Responsável: IRACY DE OLIVEIRA FONSECA  
 Processo nº 10967/10 - Processo transformado nº6346/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
 Responsável: DECIO PAULO BONILHA MUNHOZ  
 Processo nº 11937/10 - Processo transformado nº9541/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL  
 Responsável: JANALINE DE ALMEIDA PACHECO  
 Processo nº 12138/10 - Processo transformado nº9536/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA  
 Responsável: JEFFERSON PAES DE ANDRADE RODRIGUES  
 Processo nº 12213/10 - Processo transformado nº9248/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO  
 Responsável: VANDERLEI RIBEIRO AGUIAR  
 Processo nº 12787/10 - Processo transformado nº9646/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA  
 Responsável: JOSE WILLAME BARRETO ALENCAR  
 Processo nº 13003/10 - Processo transformado nº10667/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
 SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: JOSE GERALDO DOS SANTOS  
 Processo nº 13224/10 - Processo transformado nº9648/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE

Responsável: FRANCISCO FONTENELE VIANA  
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA  
 Processo nº 13229/10 - Processo transformado nº9627/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA  
 Responsável: JOSE FERREIRA MATEUS  
 Processo nº 15284/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SER II DE FORTALEZA

Responsável: FRANCISCO HUMBERTO DE CARVALHO JUNIOR  
 Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR  
 Advogado: LYANNA MAGALHÃES CASTELO BRANCO  
 Advogado: TIAGO RIBEIRO REBOUÇAS  
 Processo nº 17967/10 - Processo transformado nº15785/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA  
 Responsável: JOSE FERREIRA MATEUS  
 Processo nº 20415/10 - Processo transformado nº16649/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS  
 SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: JOSE GERALDO DOS SANTOS  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 952/07  
 Natureza: Registros de Atos de Admissão de Pessoal - 2006  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA  
 Interessado: JOSE WOLNER DOS SANTOS  
 Processo nº 1332/08 - Processo transformado nº24218/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO  
 DE VARZEA ALEGRE

Responsável: RAIMUNDO HELIO BATISTA  
 Processo nº 8353/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SECRETARIA DO DESPORTO DE SOLONOPOLE  
 Responsável: RAIMUNDO HELDER FERREIRA  
 Processo nº 9852/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO DE RERIUTABA  
 Responsável: MARIA DE JESUS ALVES  
 Processo nº 10338/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE ESPORTE DE ACARAPE  
 Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO FILHO  
 Processo nº 10822/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: SEC.DE AGRICULTURA PEC.AQUICULT.E M.AMB.  
 DE ITAICABA

Responsável: MARCOS VINICIO SILVA VIEIRA  
 Processo nº 11024/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO DE PREVIDENCIA - GSPREV DE GENERAL  
 SAMPAIO

Responsável: ELIETE LEITE ARAUJO MAIA  
 Processo nº 11067/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: SERV. AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE  
 MADALENA

Responsável: JOSE OELIS RODRIGUES PEREIRA  
 Processo nº 11192/07 - Processo transformado nº8462/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006  
 Órgão: FUNDEF DE VARZEA ALEGRE  
 Responsável: JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO  
 Denunciado: DAGOBERTO DINIZ SOUSA  
 Processo nº 11585/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 Responsável: GLEDISTON PAULINO XIMENES  
 Processo nº 12346/10 - Processo transformado nº9554/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO  
 Responsável: JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO  
 Processo nº 12417/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE, TURISMO E LAZER  
 DE IPU

Responsável: JOSE HILTON CAMELO MOURAO  
 Processo nº 13221/10 - Processo transformado nº9662/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO  
 Responsável: EXPEDITO JOSE DO NASCIMENTO  
 Processo nº 18652/10 - Processo transformado nº15768/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Responsável: AFRANIO SANTOS RODRIGUES  
 Processo nº 21540/08  
 Natureza: Registros de Atos de Admissão de Pessoal - 1990  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Interessado: FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA  
 Processo nº 26979/10 - Processo transformado nº25570/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS  
 Responsável: FRANCISCO VIEIRA COSTA  
 Processo nº 28061/09 - Processo transformado nº25100/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA  
 Responsável: HAMILCAR OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO  
 Processo nº 31826/10 - Processo transformado nº17441/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002  
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE  
 ACOPIARA

Responsável: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 8084/09 - Processo transformado nº28023/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA  
 Responsável: JOAO FERNANDES DA SILVA NETO  
 Processo nº 10784/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003  
 Órgão: FUNDEF DE ITAITINGA  
 Responsável: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA  
 Processo nº 11509/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO  
 Responsável: JOAO BATISTA DE FRANCA SALES

Processo nº 28086/10 - Processo transformado nº26759/10  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
 Responsável: JOSE OLIVEIRA GARCIA  
 Processo nº 29020/07 - Processo transformado nº28356/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007  
 Órgão: SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA DE FORTALEZA  
 Responsável: DANIELE CAVALCANTE DIAS  
 Responsável: HENRIQUE SERGIO RIBEIRO DE ABREU  
 Responsável: MARTONIO MONT ALVERNE BARRETO LIMA  
 Responsável: ROSALIA MARIA BARROS CAVALCANTE  
 Responsável: ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30-maio-2011.  
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº60/2011 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor Fernando Uchoa  
 Processo nº 707/11 - Processo transformado nº30920/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUIXADA  
 Responsável: MARIA ERINALDA MARTINS DE FARIAS  
 Processo nº 9935/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE MILAGRES  
 Responsável: GIANCLES FILGUEIRA SANTOS  
 Processo nº 9937/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: PROCURADORIA JURIDICA DE MILAGRES  
 Responsável: JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  
 Processo nº 10408/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: SEC. AGRICULTURA, PECUARIA E CONV. AMBI. DE BOA VIAGEM  
 Responsável: FRANCISCO JONAS DE OLIVEIRA VIEIRA  
 Processo nº 10566/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: FUNDO M. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNDCA DE IBIAPINA  
 Responsável: DIRCELENE ARAGAO DE CARVALHO  
 Processo nº 11931/10 - Processo transformado nº9523/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
 Responsável: ODIVAR FACO  
 Processo nº 12201/10 - Processo transformado nº9504/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA  
 Responsável: ANTONIO ALMEIDA NETO  
 Processo nº 12209/10 - Processo transformado nº9591/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI  
 Responsável: JOSE EDILSON DA SILVA  
 Processo nº 12813/10 - Processo transformado nº9834/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO  
 Responsável: MARCONDES HERBSTER FERAZ  
 Processo nº 13109/10 - Processo transformado nº10633/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOBRAL  
 Responsável: EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA  
 Processo nº 13138/10 - Processo transformado nº9647/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
 Responsável: FRANCISCO ANTONIO FONTELES  
 Processo nº 13636/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: FUNDO MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE CROATA  
 Responsável: MARCIA MAGALHAES FELINTO  
 Processo nº 19660/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM  
 Responsável: LUCIVALDO MAIA ROCHA  
 Processo nº 22580/10 - Processo transformado nº21320/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA  
 Responsável: ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO  
 Processo nº 22974/10 - Processo transformado nº21409/10

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE ICAPUI  
 Responsável: MARIA IRISVANDA DE SOUSA VIANA BRAGA  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 7189/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUN DESENVOLVIMENTO SOCIO - ECONOMI DE FORTALEZA  
 Responsável: JOSE MENELEU NETO  
 Processo nº 12368/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE  
 Responsável: FRANCISCO DIVANI COSTA  
 Processo nº 12727/10 - Processo transformado nº9254/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO  
 Responsável: CLAUDIO JUNIOR NOGUEIRA  
 Processo nº 12760/10 - Processo transformado nº9525/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO  
 Responsável: JOSE MARQUINELIO TAVARES  
 Processo nº 12762/10 - Processo transformado nº9519/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
 Responsável: JOSE LEITE GONCALVES CRUZ  
 Processo nº 13077/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDEF DE PEDRA BRANCA  
 Responsável: MARIA DO CARMO MENDES  
 Processo nº 17331/10 - Processo transformado nº28869/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MILAGRES  
 Responsável: FRANCISCO EDILZO DOS SANTOS  
 Responsável: FRANCISCO EVISLAN DE LIMA  
 Responsável: FRANCISCO RIBAMAR XAVIER  
 Responsável: MARIA JOSEFANIA DA SILVA  
 Responsável: MARIA LIGIA LEITE DE MORAIS  
 Responsável: MARIA LILIANA LEITE DANTAS TAVARES  
 Processo nº 17966/10 - Processo transformado nº15777/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO  
 Responsável: JOAO VIANA DE ARAUJO  
 Processo nº 23067/09 - Processo transformado nº20234/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
 Responsável: MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES  
 Processo nº 23487/10 - Processo transformado nº27425/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM  
 Responsável: JAMILLES DE FREITAS SANTOS  
 Responsável: MARIA VERA LUCIA DA SILVA  
 Responsável: MIKAELE BARROS DOS SANTOS  
 Responsável: RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE  
 Responsável: TEODOMIRO SOARES SAMPAIO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31-maio-2011.  
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº63/2011 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 13123/10 - Processo transformado nº9595/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA  
 Responsável: JOSE VALDI COUTINHO  
 Processo nº 27011/10 - Processo transformado nº25429/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
 Responsável: EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JUNIOR  
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa  
 Processo nº 1196/11 - Processo transformado nº30936/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE  
 Responsável: WALTER RAMOS DE ARAUJO JUNIOR  
 Processo nº 9689/10 - Processo transformado nº6357/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO  
 Responsável: RAIMUNDO ESTEVAM NETO  
 Processo nº 13106/10 - Processo transformado nº9242/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

Responsável: NILSON RUFINO MOREIRA  
 Processo nº 13119/10 - Processo transformado nº9225/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
 Responsável: CEZAR CALS ANDRADE COSTA  
 Processo nº 19921/10 - Processo transformado nº15786/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA  
 Responsável: ROBERTO IVENS UCHOA SALES  
 Processo nº 27008/10 - Processo transformado nº25428/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO  
 Responsável: GILSON JOSE DE OLIVEIRA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO  
 CEARÁ, em Fortaleza, 30-maio-2011.  
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº64/2011 2ª. CÂMARA

Serão apreciados/julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 9629/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO  
 Responsável: JOSE MARIA GOMES PEREIRA  
 Processo nº 10273/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JAGUARIBE

Responsável: JOSE GOMES DE MIRANDA  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 10577/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL DE MADALENA

Responsável: MARIA STELA PINHO  
 Processo nº 13114/10 - Processo transformado nº9509/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO  
 Responsável: ADELMO QUEIROZ DE AQUINO  
 Processo nº 13115/10 - Processo transformado nº9659/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO  
 Responsável: FRANCISCO NILSON FREITAS  
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa  
 Processo nº 28789/09 - Processo transformado nº27239/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI  
 Responsável: FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO  
 CEARÁ, em Fortaleza, 31-maio-2011.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/11/TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público o Adiamento da Licitação que seria realizado no dia 13 de Junho de 2011, às 09:00 horas, para o dia 17 de Junho de 2011 às 09:00 horas data em que receberá os envelopes de habilitação e propostas de preço para: **OBJETO:** Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Município de Crateús, divididos em Lotes. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús, 30 de Maio de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº PP-008/2011 - SESA. **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços para realização de Exames Médicos especializados, destinados ao atendimento do Sistema de Saúde, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (termo de referência), do Edital. **TIPO:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 14 de Junho de 2011, às 16:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do Fone: (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1304.02/2011-05.** O Município de Crato, através da Secretaria de Infraestrutura neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Muniz de Alencar, faz publicar o Extrato do Contrato da Tomada de Preços Nº 1304.02/2011-05. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Infraestrutura. **Dotação Orçamentária:** 0208.16.482.0025.1.007. Elemento de Despesas: 4490.51.00 com Recursos da União. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Construção de Unidades Habitacionais, junto a Secretaria de Infraestrutura. Modalidade: Tomada de Preços. **Vigência Do Contrato:** Vigorará a partir da data de sua Assinatura por um período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Contratado:** NRG Construções LTDA R\$ 680.624,59 (seiscentos e oitenta mil seiscientos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos). **Assinam pelas Contratadas:** NRG Construções LTDA - José Luiz Gomes dos Santos inscrito no CPF - 014.641.244-34 Sócio. **Assina pela Contratante:** José Muniz de Alencar - Secretário de Infraestrutura. **Crato - CE, 31 de Maio de 2011. José Wilson Marques Junior - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

#### Secretaria de Portos da Presidência da República COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ CNPJ Nº 07223.670/0001-16 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 10.06.2011, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I- Aumento do Capital Social, mediante incorporação de créditos dos Acionistas;

II- Alteração do Estatuto Social em seus artigos: 1º, 3º, 10º, 13º, 20º, 23º, 29º, 33º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º e 44º.

**Obs:** Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede da empresa, a proposta de alteração do Estatuto Social.

Fortaleza, 30 de maio de 2011

**ANTONIO MAURICIO FERREIRA NETTO**  
 Presidente do Conselho de Administração

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1504.01/2011. Partes:** Prefeitura Municipal de Canindé - CNPJ Nº 07.963.259/0001-87 e a empresa **GUANABARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.905.621/0001-78. **Objeto:** Pavimentação Asfáltica nas Ruas Euclides Barroso e Avenida José Veloso Jucá, Joaquim Magalhães e Rua Tabelião Facundo no Município de Canindé. **Fundamento Legal:** Tomada de Preços Nº 1504.01/2011, na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada; **Valor:** 1.035.905,54 (Hum Milhão, Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). **Dotação Orçamentária:** 0401.15.451.0501.1.004; **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Assina pelo Contratante:** Dalton Alcoforado Amorim - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **Assina pelo Contratado:** Marcelo Guedes Aguiar. **Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.03.16.01-PMNO.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o envelope da proposta da Tomada de Preços nº. 2011.03.16.01-PMNO, que tem como objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção de posto de saúde na localidade sítio pedra branca no Município de Nova Olinda, conforme especificações contidas nos anexos do edital, serão abertos às 10:30 hs do dia 03 de junho de 2011 na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda. **Nova Olinda - CE, 30 de maio de 2011. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA-MOBIM - A Comissão de Licitação, comunica que realizará no dia 02.06.2011, às 08:30 horas, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços referentes à Tomada de Preços nº 07-2903.01/2011 (Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede e dos distritos), na sede desta Prefeitura, situada a Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42. Ad'na de Souza Paulino. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



## CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A.

CNPJ 04.659.917/0001-53

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

## Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da CGTF - Central Geradora Termelétrica Fortaleza S/A – Endesa Fortaleza submete à apreciação dos Senhores as Demonstrações Financeiras da Companhia, com o parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010. A Administração

## BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Notas explicativas				PASSIVO CIRCULANTE	Notas explicativas			
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009			31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009	
<b>CIRCULANTE</b>					<b>CIRCULANTE</b>				
Caixa e equivalente de caixa	4	17.180	106.888	57.373	Fornecedores	11	45.465	36.684	24.239
Outros ativos financeiros	5	54.160	38.011	24.783	Fornecedores - Partes relacionadas	14	232	187	-
Contas a receber	7	24.497	-	-	Empréstimos e financiamentos	12	28.039	24.671	25.186
Contas a receber - parte relacionada	14	101.644	118.572	92.646	Folha de pagamento		2.016	1.845	1.261
Tributos a compensar	8	15.743	18.244	21.189	Tributos a pagar	13	30.871	10.491	14.551
Outros créditos		14.128	12.354	8.375	Dividendos a pagar		2.780	4.247	-
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>227.352</b>	<b>294.069</b>	<b>204.366</b>	Outras obrigações	16	14.798	14.197	13.330
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					<b>Total do passivo circulante</b>		<b>124.201</b>	<b>92.322</b>	<b>78.567</b>
Contas a receber - parte relacionada	14	2.710	36.827	104.227	<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Tributos a compensar	8	12.397	12.397	12.397	Empréstimos e financiamentos	12	134.511	158.800	232.634
Cauções e depósitos	6	19.375	20.093	26.291	Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	15	1.174	3.415	110.004
Depósitos vinculados a litígios	16	70.912	67.742	64.313	Tributos diferidos	9	10.426	12.898	-
Tributos diferidos	9	8.930	7.224	46.839	Outras obrigações		2.897	2.626	3.397
Imobilizado	10	487.247	499.647	513.816	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>149.008</b>	<b>177.739</b>	<b>346.035</b>
Intangível		1.111	994	869	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>602.682</b>	<b>644.924</b>	<b>768.752</b>	Capital social	17	151.936	151.936	151.936
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>		<b>830.034</b>	<b>938.993</b>	<b>973.118</b>	Reserva de capital	17	141.659	141.659	141.659
					Reservas de lucros	17	215.920	215.584	195.678
					Proposta de distribuição de dividendos adicional	17	47.310	159.753	59.243
					<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>556.825</b>	<b>668.932</b>	<b>548.516</b>
					<b>TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>830.034</b>	<b>938.993</b>	<b>973.118</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (valores expressos em milhares de reais)

SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2009	Nota explicativa	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Proposta de distribuição de dividendos adicional	Total
				Legal	fiscal	Especial			
		151.936	141.659	20.593	21.318	153.767	-	59.243	548.516
Dividendos intermediários (R\$ 855,63 por lote de 1.000 ações)		-	-	-	-	(70.757)	-	(59.243)	(130.000)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	254.663	-	254.663
Destinações:									
Incentivo fiscal - Lucro da exploração		-	-	-	42.332	-	(42.332)	-	-
Reserva especial de lucros (R\$ 318,10 por lote de 1.000 ações)	17	-	-	-	-	48.331	(48.331)	-	-
Dividendos mínimo obrigatório (R\$ 27,95 por lote de 1.000 ações)	17	-	-	-	-	-	(4.247)	-	(4.247)
Dividendos adicionais (R\$ 1.051,46 por lote de 1.000 ações)	17	-	-	-	-	-	(159.753)	159.753	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b>		<b>151.936</b>	<b>141.659</b>	<b>20.593</b>	<b>63.650</b>	<b>131.341</b>	<b>-</b>	<b>159.753</b>	<b>668.932</b>
Aprovação de dividendos propostos		-	-	-	-	-	-	(159.753)	(159.753)
Dividendos intermediários (R\$ 546,36 por lote de 1.000 ações)		-	-	-	-	(119.691)	-	-	(119.691)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	170.027	-	170.027
Destinações:									
Incentivo fiscal - Lucro da exploração	17	-	-	-	35.533	-	(35.533)	-	-
Reserva especial de lucros (R\$ 556,12 por lote de 1.000 ações)	17	-	-	-	-	84.494	(84.494)	-	-
Dividendos mínimo obrigatório (R\$ 17,70 por lote de 1.000 ações)	17	-	-	-	-	-	(2.690)	-	(2.690)
Dividendos adicionais (R\$ 311,38 por lote de 1.000 ações)	17	-	-	-	-	-	(47.310)	47.310	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010</b>		<b>151.936</b>	<b>141.659</b>	<b>20.593</b>	<b>99.183</b>	<b>96.144</b>	<b>-</b>	<b>47.310</b>	<b>556.825</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continuação

**CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A.**

CNPJ 04.659.917/0001-53

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b> FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado)				<b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010</b> (Valores expressos em milhares de reais)							
	<b>Nota explicativas</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>							
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	19	487.793	465.280	<b>Lucro líquido do exercício</b>							
<b>CUSTO DO SERVIÇO</b>	20	(273.547)	(263.400)	170.027 254.663							
<b>LUCRO BRUTO (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS</b>		214.246	201.880	<b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais</b>							
Despesas com vendas	20	(2.409)	(2.144)	Depreciação e amortização							
Despesas gerais e administrativas	20	(6.719)	(6.882)	20 27.833 27.603							
Reversão (provisão) para riscos fiscais e trabalhistas	20	(1.007)	106.589	10 - 120							
<b>Total das receitas (despesas) operacionais</b>		<b>(10.135)</b>	<b>97.563</b>	15 - (109.896)							
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		204.111	299.443	15 15 (1.267) 3.307							
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>				9 9 (4.178) 52.513							
Receitas financeiras	21	22.077	19.363	Encargos financeiros e variação cambial							
Despesas financeiras	21	(18.556)	(25.023)	3.225 (40.130)							
Variações cambiais, líquidas		(5.701)	30.708	<b>(Aumento) redução nos ativos operacionais:</b>							
<b>Lucro antes da contribuição social e imposto de renda</b>		<b>201.931</b>	<b>324.491</b>	Cauções e depósitos							
Imposto de renda e contribuição social:				718 6.198							
Correntes	9	(36.082)	(17.315)	26.548 38.104							
Diferidos	9	4.178	(52.513)	2.501 2.945							
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>170.027</b>	<b>254.663</b>	Depósitos vinculados a litígios							
<b>LUCRO POR AÇÃO - BÁSICO (em reais por mil ações)</b>		<b>1.119,08</b>	<b>1.676,13</b>	Outros créditos							
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				1.774 (3.979)							
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado)</b>				<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais:</b>							
<p><b>1. INFORMAÇÕES GERAIS:</b> A Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. ("Companhia" ou "CGTF") foi constituída em 20 de agosto de 2001 e autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica mediante a implantação da central termelétrica Fortaleza, localizada no Município de Caucaia, Estado do Ceará, através da Resolução 433, de 19/10/2001. Desde sua constituição, foram efetuados investimentos para a construção de uma Usina Termelétrica, cuja capacidade instalada é de 346.630 kW, através de geração de ciclo combinado de duas turbinas a gás e uma turbina a vapor, capacidade regularizada pelo Despacho Aneel 73/2002. O investimento total foi da ordem de US\$235 milhões, provenientes de recursos próprios e de empréstimos de terceiros. O início das atividades operacionais deu-se em 27 de dezembro de 2003. Conforme definido no seu estatuto social, a Companhia tem como atividades principais o estudo, projeto, construção e exploração dos sistemas de produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, que venham a ser concedidos, permitidos ou autorizados por qualquer título de direito, bem como o exercício de outras atividades associadas e a prestação de serviços de qualquer natureza relacionados a essas atividades. A CGTF é um dos empreendimentos integrantes do Programa Prioritário de Termelétricidade - PPT do Governo Federal para ampliação da oferta de energia ao Brasil, tendo a Companhia contratado em 31 de agosto de 2001 contrato de venda de 2.690 GWh/ano (equivalente à 307 MW médios), para a Companhia Energética do Ceará - COELCE, pertencente ao mesmo grupo econômico da Companhia, por 20 anos, a preço normativo estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, reajustável anualmente por uma cesta de indicadores composta pelas variações do IGPM, do dólar norte-americano e do gás natural contratado. Em 16 de setembro de 2002, foi firmado entre a Companhia e a Companhia de Gás do Ceará ("CEGÁS"), com interveniência da Petrobras, o contrato de compra e venda de gás natural pelo prazo de 20 anos. O referido contrato assegura que a totalidade do gás consumido pela usina deverá ser comprado junto a CEGÁS da mesma forma, estipula que em caso de falha no fornecimento a mesma deverá reembolsar os custos incorridos pela Companhia, para honrar seu contrato de venda. <b>2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:</b> 2.1. <b>Declaração de conformidade:</b> As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. 2.2. <b>Bases de elaboração:</b> As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. Na elaboração das demonstrações</p>				Fornecedores							
								856 6.178			
								20.380 (4.060)			
								103 (283)			
								12 (9.492) (12.064)			
								<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>			
								<b>235.858 217.790</b>			
								<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:</b>			
								Aquisição de imobilizado			
								(7.415) (7.068)			
				Aquisição de intangível							
				(117) -							
				(Aplicações) resgate de aplicações financeiras							
				(16.149) (13.228)							
				Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento							
				(23.681) (20.296)							
				<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>							
				Pagamento de empréstimos e financiamentos							
				12 (18.284) (17.979)							
				Dividendos pagos							
				(283.601) (130.000)							
				<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>							
				<b>(301.885) (147.979)</b>							
				<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>							
				<b>(89.708) 49.515</b>							
				Caixa e equivalente de caixa no início do exercício							
				106.888 57.373							
				Caixa e equivalente de caixa no final do exercício							
				17.180 106.888							
				<b>(89.708) 49.515</b>							
				<b>INFORMAÇÃO ADICIONAL:</b>							
				<b>Impostos pagos</b>							
				<b>36.794 25.536</b>							
				As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.							

continua

continuação

**CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A.**

CNPJ 04.659.917/0001-53

2.5. Reconhecimento de receita: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela energia comercializada pela companhia. A receita de vendas é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos concedidos. A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. A Companhia reconhece as receitas de vendas de energia em contratos bilaterais e Spot no mês de suprimento da energia de acordo com os valores constantes dos contratos e estimativas da Administração da Companhia, ajustados posteriormente por ocasião da disponibilidade dessas informações. As receitas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva, registradas contabilmente em regime de competência e são representadas principalmente por rendimentos sobre aplicações financeiras, juros e descontos obtidos.

2.6. Instrumentos financeiros: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

2.6.1. Ativo financeiro: Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, direito contratual, ou um contrato que seja ou possa vir a ser liquidado por instrumentos patrimoniais da própria entidade. Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (os mantidos para negociação e os designados assim no reconhecimento inicial); ativos financeiros mantidos até o vencimento e ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, que é determinada no seu reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, consumidores concessionários permissionários, cauções e títulos e valores mobiliários. A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial ao valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. b) Investimentos mantidos até o vencimento: Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável. c) Ativos financeiros disponíveis para venda: Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado. Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do período. d) Empréstimos e recebíveis: Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou “prêmio” na aquisição e

taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial. Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; • A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasso”; e (i) A Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) A Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

2.6.1.1. Provisão para redução ao provável valor recuperado de ativos financeiros: Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada data de balanço. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo. O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

2.6.1.2. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem os saldos de caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no seu valor. Estão registrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustado ao valor justo do instrumento financeiro. Os juros e atualização monetária, assim como as variações decorrentes da avaliação do valor justo são reconhecidos no resultado quando incorrido.

2.6.1.3. Contas a receber de clientes: As contas a receber referem-se aos créditos de fornecimento de energia à parte relacionada COELCE e energia comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE até a data do balanço e contabilizadas pelo regime de competência.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa: Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber.

2.6.2. Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como “Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado” ou “Outros passivos financeiros”.

2.6.2.1. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.

2.6.2.2. Outros passivos financeiros: Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos e financiamentos, debêntures e fornecedores) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

2.6.2.3. Baixa de passivos financeiros: A companhia baixa passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

2.6.2.4. Instrumentos financeiros derivativos: A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para administrar a sua carteira de investimentos de fundos exclusivos utilizando contratos futuros de taxa de juros. A nota explicativa nº 23 inclui informações mais detalhadas sobre os instrumentos financeiros derivativos. Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e são posteriormente remensurados pelo valor justo no encerramento do exercício. Eventuais ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado imediatamente.

2.7. Imobilizado: Está composto pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear em conformidade com as taxas de depreciação determinadas pela Resolução ANEEL nº 367, de 02 de junho de 2009. A Administração avalia anualmente a existência de indícios de não realização dos ativos, elaborando o teste de realização nos termos do Pronunciamento contábil CPC 01 que poderá resultar na necessidade de constituição de provisão para perda dos bens.

continua

continuação

**CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A.**

CNPJ 04.659.917/0001-53

2.8. Intangível: Corresponde aos direitos de uso de software da Companhia, registrados ao custo de aquisição e amortizáveis em prazo de 5 anos. A Companhia não possui ativos intangíveis decorrentes de gastos com pesquisa ou adquiridos em combinações de negócios. O ativo intangível adquirido separadamente é reconhecido pelo custo, menos a amortização acumulada e as perdas acumuladas por redução no valor recuperável. A amortização é reconhecida pelo método linear ao longo da vida útil estimada do intangível. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no final de cada período de reporte, com o efeito de quaisquer alterações nas estimativas sendo contabilizadas prospectivamente. 2.9. Provisões para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes: No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil dos seus ativos não circulantes para determinar se há alguma indicação de que esse ativo sofreu alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 não foi identificada necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável. 2.10. Provisões: As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. 2.10.1. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: São constituídas mediante avaliação e quantificação dos riscos cuja probabilidade de perda é considerada provável. As referidas provisões são atualizadas pelos índices e taxas estabelecidas pelas autoridades fiscais e os honorários de advogados relacionados com tais provisões são registrados. 2.11. Tributação: 2.11.1. Impostos correntes: A despesa de imposto de renda e contribuição social é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos pelo regime de competência. Para o cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente, a Companhia adota o Regime Tributário de Transição – RTT, que permite expurgar os efeitos decorrentes das mudanças promovidas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, da base de cálculo desses tributos. A Companhia possui a redução do imposto de renda (IRPJ) de 75% do imposto calculado pelo lucro da exploração até 31 de dezembro de 2013, conforme enquadramento no benefício fiscal instituído pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, o qual é contabilizado como redutor das despesas dos impostos correntes. A parcela do resultado referente ao incentivo é destinada a reserva de lucros de incentivos fiscais, sem compor a base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios. 2.11.2. Impostos diferidos: Os impostos diferidos ativos atribuíveis às diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social são registrados no pressuposto de realização futura, baseada nas projeções de resultados preparadas pela Administração. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas de impostos conhecidas aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. Dada a incerteza inerente às estimativas, o lucro tributável futuro poderá ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando do montante do ativo fiscal a ser registrado. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando a compensação é permitida por Lei. 2.12. Taxas regulamentares: A Companhia por atuar em um setor regulado está sujeita ao pagamento de algumas taxas regulamentares, que são registradas e demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas. As principais são: 2.12.1. Pesquisa e Desenvolvimento – (P&D) Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – (FNDCT): São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas. 2.13. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes: São demonstrados

pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas (passivos). 2.14. Participações nos resultados: A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em consideração o alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. 2.15. Distribuições de dividendos: A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, os quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 2% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos. Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como “dividendo adicional proposto” no patrimônio líquido. 2.16. Operações de Compra e Venda de Energia Elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE: Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração da Companhia, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente. 2.17. Principais julgamentos na aplicação das políticas contábeis: A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão. As premissas e estimativas significativas para demonstrações financeiras estão relacionadas a seguir: a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos: A Companhia reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A Companhia revisa regularmente os impostos diferidos ativos em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com um estudo de viabilidade técnica. b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Companhia é parte de processos judiciais e administrativos, como descrito na Nota explicativa nº 15. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis mais do que não e estimadas com um certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras. c) Provisão para crédito de liquidação duvidosa: Constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança destes créditos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e a estimativa de valor recuperável. 2.18. Questões Ambientais: A Companhia incorre gastos referentes a demandas ambientais consubstanciadas nas previsões regulamentares do setor de energia elétrica e tem por motivadores os condicionantes ambientais exigidos pelos órgãos públicos competentes, para concessão das respectivas licenças que permitirão a execução dos projetos. Nesse particular, se enquadrada a Superintendência Estadual do Meio Ambiente de Ceará – Semace. Os condicionantes ambientais correspondem a compensações que devem ser realizadas para executar o projeto, visando reparar, atenuar ou evitar danos ao meio ambiente onde será realizado o empreendimento. Na hipótese dos gastos decorrerem de convênios com ONG's e outros entes que promovem a preservação ambiental, sem, no entanto, estarem relacionados a projetos de investimentos, o gasto é apropriado ao resultado como despesa operacional. O reconhecimento das obrigações assumidas obedece ao regime de competência, a partir do momento em que haja a formalização do compromisso, e são quitadas em conformidade com os prazos avençados entre as partes. 2.19. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia: As seguintes normas e interpretações, novas e revisadas, não foram adotadas nestas demonstrações financeiras. A Administração prevê que elas serão adotadas no período que se iniciará em 1º de janeiro de 2011. A Administração ainda não teve a oportunidade de avaliar o possível impacto da adoção dessas alterações.

continua



continuação

**CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A.**

CNPJ 04.659.917/0001-53

<b>Instituição Financeira</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>01/01/2009</b>
Fundos de Investimentos			
Exclusivos	16.494	106.557	34.848
<b>Total de fundos exclusivos</b>	<b>16.494</b>	<b>106.557</b>	<b>34.848</b>
Outras aplicações financeiras			
Fundo de Investimento	–	–	7.097
CDB - Certificado de Depósito Bancário	–	–	14.987
<b>Total de outras aplicações financeiras</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>22.084</b>
<b>Total de aplicações financeiras</b>	<b>16.494</b>	<b>106.557</b>	<b>56.932</b>

A Companhia é participante de fundos de investimentos exclusivos do Grupo Endesa Brasil. Sua carteira tem por objetivo seguir a variação do CDI, investindo basicamente em títulos públicos e CDB's – certificados de depósitos bancários – A Companhia manteve como equivalente de caixa a parcela das aplicações dos fundos exclusivos que se referem a CDB's com compromisso de recompra por parte das instituições financeiras, sem perda de rendimento auferido. Os rendimentos desses títulos está entre 8,39% a 10,56%.

<b>Instituição</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Taxa a.a.</b>	<b>Vencimento</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>01/01/2009</b>
Banco Itaú BBA	Time Deposit	1,40%	14/6/2011	19.375	20.093	26.291

**7. CONTAS A RECEBER – TERCEIROS:** O contas a receber, registrado no circulante, é referente à venda de energia efetuada na liquidação financeira no âmbito da CCEE realizado em condições consideradas pela Companhia como sendo as de mercado à época da negociação. Tal venda de energia excedente ocorre em função da redução da garantia comentada na Nota 15, item (c), considerando que a Companhia necessita comprar contratos de energia para atender a seus compromissos contratuais, e que quando está gerando energia, pode existir um superávit que é vendido no mercado spot. O montante a receber em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 24.497.

	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>01/01/2009</b>
Imposto de renda antecipado	–	738	3.989
IRPJ a compensar	7.847	11.818	16.505
PIS e COFINS	2.936	2.743	438
ICMS a recuperar	17.357	15.342	12.654
<b>Total</b>	<b>28.140</b>	<b>30.641</b>	<b>33.586</b>
Circulante	15.743	18.244	21.189
Não circulante	12.397	12.397	12.397

**8. TRIBUTOS A COMPENSAR:**

PIS, COFINS e ICMS: Em 2004, a receita decorrente de venda de energia para a COELCE passou a estar sujeita às regras da não-cumulatividade para fins de apuração do PIS/COFINS, conforme legislação fiscal pertinente. Assim, a partir de fevereiro de 2004, a Companhia pagou referidas contribuições à alíquota de 9,25% sobre a receita de venda de energia líquida dos créditos decorrentes dos respectivos custos operacionais. Todavia, em novembro de 2005, modificou-se novamente a legislação do PIS/COFINS, determinando que as receitas de venda de produtos e serviços originados por contratos celebrados antes do mês de outubro de 2003 e com preços determinados deveriam ter a incidência de tais contribuições, segundo as regras da cumulatividade, a partir de novembro de 2003. Neste cenário, incluem-se as receitas auferidas pelas

**5. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS:**

<b>Instituição Financeira</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>01/01/2009</b>
Fundos de Investimentos			
Exclusivos			
Títulos Públicos	37.116	11.287	14.601
Operações Compromissadas	11.268	26.666	10.182
Outros	5.776	58	–
<b>Total</b>	<b>54.160</b>	<b>38.011</b>	<b>24.783</b>

Os saldos de aplicações financeiras em fundos exclusivos compostos por títulos públicos pós-fixados de Letra Financeira do Tesouro (LFT) e Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), Letra do Tesouro Nacional (LTF) os quais possuem um rendimento entre 9,34% e 10,52%. As operações compromissadas estão entre rendimentos de 8,39% a 10,56%.

**6. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS:** Conforme determinado pelo contrato de empréstimos e financiamentos junto ao IFC (vide nota 12) a Companhia possui o compromisso em manter parte do seu caixa para fins de amortização da dívida em períodos semestrais. Esta aplicação está vinculado a uma operação de "time deposit" no Banco Itaú BBA, a qual está indexada ao dólar norte americano. Em 31 de dezembro, a posição de caixa em time deposit, é como segue:

vendas de energia elétrica à COELCE. Com base nesta nova regra, a Companhia recalculou o valor de PIS/COFINS sobre as receitas geradas pelas vendas de energia a COELCE de acordo com a sistemática cumulativa, ou seja, aplicando-se a alíquota de 3,65% sobre receitas citadas, no período de fevereiro de 2004 a outubro de 2005, chegando ao valor de créditos a recuperar no montante de R\$29.570. Por afetar a base de cálculo do ICMS, estas mudanças na legislação fiscal também geraram créditos a recuperar deste tributo no montante de R\$12.397. Os créditos de PIS/COFINS foram totalmente compensados com outros tributos federais ao longo do exercício de 2006. O crédito de ICMS foi reclassificado para conta de longo prazo, pois a forma e prazo para sua utilização ainda não foram definidos pelas autoridades fiscais do ICMS no Estado do Ceará. Em setembro de 2008 a Companhia protocolou Requerimento de Restituição de ICMS pago a maior junto a Secretaria de Fazenda do Estado e aguarda resposta. A administração, baseada na opinião dos assessores legais e nas decisões preliminares com as assembleias fiscais, avalia que não há dúvidas quanto à realização do referido crédito.

	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>
<b>9. IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:</b> a)		
Impostos correntes:		
Lucro antes dos impostos de renda e contribuição social	201.931	324.491
Alíquota aplicável - 34%	34%	34%
	<b>68.657</b>	<b>110.327</b>
Redução lucro da exploração - Benefício		
ADENE	(35.534)	(42.332)
Outros	(1.219)	1.833
<b>Impostos de renda e contribuição social</b>	<b>31.904</b>	<b>69.828</b>
Corrente	36.082	17.315
Diferido	(4.178)	52.513

b) Impostos diferidos

	<b>Ativo diferido</b>								
	<b>Imposto de renda</b>			<b>Contribuição social</b>			<b>Total</b>		
	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>01/01/2009</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>01/01/2009</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>01/01/2009</b>
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	293	854	27.501	105	307	9.900	398	1.161	37.401
Provisão serviços de terceiros	933	–	–	307	–	–	1.240	–	–
Operação Swap	5.362	4.458	3.171	1.930	1.605	1.142	7.292	6.063	4.313
Variação cambiais não realizadas	–	–	3.759	–	–	1.357	–	–	5.116
<b>Total</b>	<b>6.588</b>	<b>5.312</b>	<b>34.431</b>	<b>2.342</b>	<b>1.912</b>	<b>12.399</b>	<b>8.930</b>	<b>7.224</b>	<b>46.830</b>
	<b>Passivo Diferido</b>								
	<b>Imposto de Renda</b>			<b>Contribuição Social</b>			<b>Total</b>		
	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>01/01/2009</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>01/01/2009</b>	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>01/01/2009</b>
Variações cambiais não realizadas	(7.573)	(9.484)	–	(2.853)	(3.414)	–	(10.426)	(12.898)	–
	<b>(7.573)</b>	<b>(9.484)</b>	<b>–</b>	<b>(2.853)</b>	<b>(3.414)</b>	<b>–</b>	<b>(10.426)</b>	<b>(12.898)</b>	<b>–</b>

continua

continuação

**CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A.**

CNPJ 04.659.917/0001-53

10. IMOBILIZADO Descrição	Vida útil média em anos	Custo histórico		Depreciação acumulada		Imobilizado líquido		
		31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Em serviço:								
Geração								
Terrenos		1.055	1.055	-	-	1.055	1.055	1.055
Edificações	25	6.793	6.558	(1.439)	(1.170)	5.371	5.388	5.412
Máquinas e equipamentos	23	629.206	624.704	(177.881)	(151.616)	451.308	473.088	495.347
Veículos	5	650	650	(625)	(588)	25	62	161
Móveis e utensílios	10	11.196	11.178	(7.566)	(6.447)	3.630	4.731	5.844
		<b>648.900</b>	<b>644.145</b>	<b>(187.511)</b>	<b>(159.821)</b>	<b>461.389</b>	<b>484.324</b>	<b>507.819</b>
Administração								
Edificações	25	14	14	(2)	(2)	12	12	13
Máquinas e Equipamentos	10	63	63	(27)	(21)	36	42	48
Veículos	5	264	99	(39)	-	225	99	-
Móveis e Utensílios	10	56	56	(20)	(15)	36	41	40
		<b>397</b>	<b>232</b>	<b>(88)</b>	<b>(38)</b>	<b>309</b>	<b>194</b>	<b>101</b>
		<b>649.297</b>	<b>644.377</b>	<b>(187.599)</b>	<b>(159.859)</b>	<b>461.698</b>	<b>484.518</b>	<b>507.920</b>
Curso:								
Geração								
Edificações		153	-	-	-	153	-	-
Máquinas e equipamentos		19.381	14.807	-	-	19.381	14.807	5.423
Estudo com projetos		528	-	-	-	528	-	-
Administração		5.487	322	-	-	5.487	322	473
		<b>25.549</b>	<b>15.129</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>25.549</b>	<b>15.129</b>	<b>5.896</b>
<b>Total</b>		<b>674.846</b>	<b>659.506</b>	<b>(187.599)</b>	<b>(159.859)</b>	<b>487.247</b>	<b>499.647</b>	<b>513.816</b>

O prazo de autorização da Companhia para explorar as atividades que estão descritas em seu estatuto é de trinta anos, conforme citado no artigo 5º da resolução ANEEL 433 de 19 de outubro de 2001, a partir da data desta resolução. De acordo com o mesmo artigo 5º da referida Resolução, tal prazo de autorização poderá ser prorrogado a critério da Aneel e a pedido da autorizada. Os bens que compõem o Ativo Imobilizado da CGTF não estão caracterizados como bens reversíveis, motivo pelo qual não reverterem à União no final do período de autorização. Abaixo é demonstrada a movimentação do imobilizado no exercício:

	Em serviço		Em curso		Total
	Custo	Valor líquido	Custo	Valor líquido	
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2009</b>	<b>640.629</b>	<b>(132.709)</b>	<b>507.920</b>	<b>5.896</b>	<b>513.816</b>
Adições	-	(27.384)	(27.384)	13.335	(14.049)
Baixas	(354)	234	(120)	-	(120)
Transferências	4.102	-	4.102	(4.102)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b>	<b>644.377</b>	<b>(159.859)</b>	<b>484.518</b>	<b>15.129</b>	<b>499.647</b>
Adições	-	(27.740)	(27.740)	15.340	(12.400)
Transferências	4.920	-	4.920	(4.920)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2010</b>	<b>649.297</b>	<b>(187.599)</b>	<b>461.698</b>	<b>25.549</b>	<b>487.247</b>

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção deduzido de depreciação acumulada, calculada pelo método linear, com base em taxas definidas pela ANEEL. Justificativa para exceção na aplicação do custo atribuído: A Companhia revisou a composição dos bens do ativo imobilizado e constatou que não existem valores capitalizados diferentes daqueles permitidos pela norma contábil vigente. Com base nessa análise, a administração concluiu em não utilizar o procedimento alternativo do

custo atribuído no balanço transição de 1 de dezembro de 2009. Taxas anuais de depreciação: As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a resolução ANEEL nº 367 de 2 de junho de 2009, são as seguintes:

Geração	Taxas anuais de depreciação (%)
Caldeira	5,00%
Chaminé	4,00%
Equipamento do ciclo térmico	4,50%
Estrutura suporte de equipamentos	2,50%
Gerador	3,30%
Painel e mesa de comando	3,20%
Reservatório, barragem e adutora	2,00%
Subestação unitária	3,60%
Transformador de força	2,50%
Transformador de serviços auxiliares	3,30%
Turbogerador	4,00%
<b>Administração</b>	
Equipamentos gerais	10,00%
Veículos	20,00%

**11. FORNECEDORES**

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	30.222	27.020	8.663
Alstom Power O&M Ltd	9.807	2.715	1.518
Companhia de Gás do Ceará - Cegás	-	4.723	11.562
Mafre Vera Cruz Seguradora S.A.	1.268	-	-
Custo pelo uso do sistema de transmissão	1.411	1.518	1.377
Outros	2.989	708	1.119
<b>Total</b>	<b>45.697</b>	<b>36.684</b>	<b>24.239</b>

**12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Credor	Moeda	Taxas	Vencimento	31/12/2010			Não Circulante	
				Principal	Juros	Total	Principal	Total
IFC - A	US\$	7,89% a.a.	2017	7.213	222	7.435	56.016	56.016
IFC - B	US\$	Libor + 2,25% a.a.	2015	11.416	79	11.495	54.432	54.432
IFC - C	US\$	11,96% a.a.	2019	-	62	62	11.663	11.663
Swap	US\$		2015	1.105	7.942	9.047	12.400	12.400
<b>Total</b>				<b>19.734</b>	<b>8.305</b>	<b>28.039</b>	<b>134.511</b>	<b>134.511</b>
				31/12/2009			Não Circulante	
Credor	Moeda	Taxas	Vencimento	Principal	Juros	Total	Principal	Total
IFC - A	US\$	7,89% a.a.	2017	7.017	256	7.273	66.075	66.075
IFC - B	US\$	Libor + 2,25% a.a.	2015	11.134	96	11.230	68.812	68.812
IFC - C	US\$	11,96% a.a.	2019	-	65	65	12.188	12.188
Swap	US\$		2015	2.993	3.110	6.103	11.725	11.725
<b>Total</b>				<b>21.144</b>	<b>3.527</b>	<b>24.671</b>	<b>158.800</b>	<b>158.800</b>
				01/01/2009			Não Circulante	
Credor	Moeda	Taxas	Vencimento	Principal	Juros	Total	Principal	Total
IFC - A	US\$	7,89% a.a.	2017	8.767	375	9.142	98.102	98.102
IFC - B	US\$	Libor + 2,25% a.a.	2015	13.899	246	14.145	107.301	107.301
IFC - C	US\$	11,96% a.a.	2019	-	87	87	16.359	16.359
Swap	US\$		2015	1.812	-	1.812	10.872	10.872
<b>Total</b>				<b>24.478</b>	<b>708</b>	<b>25.186</b>	<b>232.634</b>	<b>232.634</b>

A Companhia possui apenas um contrato de financiamento de longo prazo, celebrado em 2006 com o IFC ("International Finance Corporation") no valor de US\$130.000 mil. Esse contrato, constituído na modalidade de *project finance*, está dividido em 3 "tranches" (IFC-A, IFC-B e IFC-C com vencimentos em Dezembro de 2017, 2015 e 2019, respectivamente). Conforme mencionado na nota 6, em 31 de dezembro de 2010 a Companhia mantinha aplicação financeira retida no montante de R\$19.375 vinculada a parcela de curto prazo do contrato com o IFC.

continua

continuação

**CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A.**

CNPJ 04.659.917/0001-53

A Companhia ainda mantém como garantia seus ativos fixos e uma carta fiança no valor de R\$488.358 e R\$39.500, respectivamente. Conforme determinado no contrato de financiamento a Companhia deve manter contratos de swap com objetivo de proteger parte da dívida de efeitos cambiais e de taxa de juros. Os contratos de swap estão apresentados conforme quadro abaixo:

Descrição	Contraparte	Data dos contratos	Data de vencimento	Posição	Valores de referência					
					Moeda estrangeira (dólar norte-americano)			Moeda nacional		
					31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Contratos de swaps:										
(+) Ativo	SANTANDER	15/06/06	15/12/15	Libor	13.493	15.676	17.710	30.824	35.822	40.470
(-) Passivo				5,4% (a/360) a.a.						
(=) Ajuste										
(+) Ativo	CITIBANK	20/03/07	15/12/15	Libor + 2,25%	14.095	17.901	20.230	32.045	37.230	42.070
(-) Passivo				IGPM + 9,77%						
(=) Ajuste										
					27.588	33.577	37.940	62.870	73.052	82.540
<b>Valor justo</b>										
Descrição	Contraparte	Data dos contratos	Data de vencimento	Posição	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009			
Contratos de swaps:										
(+) Ativo				Libor		23.391		29.476	35.390	
(-) Passivo	SANTANDER	15/06/06	15/12/15	5,4% (a/360) a.a.		25.843		32.130	40.314	
(=) Ajuste						(2.452)		(2.654)	(4.924)	
(+) Ativo				Libor + 2,25%		26.054		32.568	43.320	
(-) Passivo	CITIBANK	20/03/07	15/12/15	IGPM + 9,77%		45.049		47.742	51.080	
(=) Ajuste						(18.995)		(15.174)	(7.760)	
						(21.447)		(17.828)	(12.684)	

A estimativa do valor de mercado das operações de swaps foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela BM&F na data de fechamento do exercício. O vencimento da parcela de empréstimos e financiamentos a longo prazo era como segue:

Ano	2010
2012	26.266
2013	25.192
2014	24.913
2015	25.077
Após 2016	33.063
	<b>134.511</b>

Mutação de empréstimos e financiamentos sem os efeitos dos custos de captação:

	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2009	25.186	232.634	257.820
Encargos	12.924	-	12.924
Variação cambial	(6.852)	(55.522)	(62.374)
Transferência de não circulante p/circulante	19.165	(19.165)	-
Resultado Swap	4.291	853	5.144
Amortizações	(17.979)	-	(17.979)
Pagamento de juros	(12.064)	-	(12.064)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2009</b>	<b>24.671</b>	<b>158.800</b>	<b>183.471</b>
Encargos	9.505	-	9.505
Variação cambial	(830)	(5.439)	(6.269)
Transferência de não circulante p/circulante	19.525	(19.525)	-
Resultado Swap	2.944	675	3.619
Amortizações	(18.284)	-	(18.284)
Pagamento de juros	(9.492)	-	(9.492)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2010</b>	<b>28.039</b>	<b>134.511</b>	<b>162.550</b>

13. TRIBUTOS A PAGAR	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Contribuição social	9.413	-	1.522
Imposto de renda	5.946	-	-
ICMS	12.302	8.516	11.876
COFINS	1.899	1.273	658
PIS	764	622	495
Outros	547	80	-
<b>Total</b>	<b>30.871</b>	<b>10.491</b>	<b>14.551</b>

**14. PARTES RELACIONADAS**

	31/12/2010			
	Contas a receber circulante	Contas a receber não circulante	Fornecedores	Despesa
COELCE - Companhia Energética do Ceará	101.644	2.710	-	605.498
Synapsis (b)	-	-	232	(414)
Endesa Brasil S.A.	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>101.644</b>	<b>2.710</b>	<b>232</b>	<b>605.498 (414)</b>

	01/01/2009	Adições (reversões)	Atualizações monetárias	31/12/2009
Trabalhistas	106	(70)	13	49
Cíveis	2	385	77	464
Fiscais	-	2.900	2	2.902
Risco Regulatório	109.896	(109.896)	-	-
<b>Total</b>	<b>110.004</b>	<b>(106.681)</b>	<b>92</b>	<b>3.415</b>

	31/12/2009			
	Contas a receber circulante	Contas a receber não circulante	Fornecedores	Despesa
COELCE - Companhia Energética do Ceará	118.572	36.827	-	628.549
Synapsis (b)	-	-	187	(761)
Endesa Brasil S.A.	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>118.572</b>	<b>36.827</b>	<b>187</b>	<b>628.549 (761)</b>

	01/01/2009			
	Contas a receber circulante	Contas a receber não circulante	Fornecedores	Despesa
COELCE - Companhia Energética do Ceará	92.646	104.227	-	532.856
Synapsis (b)	-	-	-	(195)
<b>Total</b>	<b>92.646</b>	<b>104.227</b>	<b>-</b>	<b>532.856 (906)</b>

a) Companhia Energética do Ceará - COELCE: Em 31 de agosto de 2001, a Companhia e a COELCE celebraram contrato de compra e venda de energia elétrica de quantidade anual de energia equivalente a 2.690 GWh por período de 20 anos, iniciado a partir de 27 de dezembro de 2003. Atualmente as garantias deste contrato são: • Instrumento de Remuneração Contratual por Prestação de Serviços de Depositário Qualificado e Outras Avenças - firmado com o Banco do Bradesco S.A. relativo à gestão de garantias por meio de vinculação de recebíveis tarifários (50% da garantia exigida) Contrato Bilateral assinado entre a Companhia e a COELCE; e • Contrato de Prestação de Garantia Fidejussória - firmado com União de Bancos Brasileiros S.A., relativo à fiança para complementação de garantia (50%) contratada em favor da Companhia. O total de receitas do exercício com este contrato montou, até 31 de dezembro de 2010, em R\$605.498 (R\$628.549 em 2009). O contrato com a Companhia Energética do Ceará foi firmado conforme condições regulamentares e devidamente homologado pela ANEEL. b) Synapsis Brasil: As operações com a Synapsis Brasil S.A referem-se, basicamente, à serviços de gestão integral de informática, incluindo suporte e manutenção de microinformática e telecomunicações, concessão de licenças do uso SAP e Microsoft, manutenção e gestão do CPD e manutenção SIE/GEMA, adiante denominados serviços, que serão realizados conforme contrato Nº 1384/2007. A Companhia não efetua transações com partes relacionadas em bases ou termos diferentes daqueles que seriam praticados com terceiros. **Remuneração da Administração:** Os honorários dos administradores foram fixados pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2010, no montante global anual de até R\$2.048 (R\$1.805 em 2009). **15. PROVISÃO PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS:** A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável. **Riscos prováveis:** Segue abaixo quadro demonstrativo das contingências e depósitos vinculados a litígios em 31 de dezembro de 2010:

	01/01/2009	Adições (reversões)	Atualizações monetárias	31/12/2009	Adições (reversões)	Atualizações monetárias	Pagamentos	31/12/2010
Trabalhistas	106	(70)	13	49	(8)	6	(3)	44
Cíveis	2	385	77	464	(153)	-	-	311
Fiscais	-	2.900	2	2.902	(1.104)	3	(982)	819
Risco Regulatório	109.896	(109.896)	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>110.004</b>	<b>(106.681)</b>	<b>92</b>	<b>3.415</b>	<b>(1.265)</b>	<b>9</b>	<b>(985)</b>	<b>1.174</b>

continua



continuação

**CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A.**

CNPJ 04.659.917/0001-53

**Principais contingências possíveis:** a) II e IPI - Grupo Eletrogêneo: A Companhia ajuizou duas ações judiciais (declaratória e declaratória incidental) em fevereiro de 2002 e janeiro de 2003, para assegurar seu direito de classificar como "Grupo Eletrogêneo" as máquinas e os equipamentos importados, com vistas à construção da Usina Termelétrica, sendo esta composta por unidades turbogeradoras a gás e a vapor, incidindo assim o II e o IPI à alíquota de 0%. A Companhia obteve a tutela antecipada, mediante apresentação de garantia ao juízo por meio de depósito judicial, ora contabilizado, que corresponde ao montante atualizado de R\$70.912 (R\$67.742 em dezembro de 2009). Na ação principal, foi proferida decisão de 1ª instância favorável à CGTF em 29 de setembro de 2008. Por consequência, a Fazenda Nacional apresentou recurso de apelação, em junho de 2009 que aguarda julgamento. Em maio de 2010 foi publicado acórdão que julgou improcedente a apelação da Fazenda Nacional. Referido acórdão transitou em julgado em julho de 2010, tornando a decisão favorável a CGTF definitiva. Na ação incidental, a Companhia foi intimada em setembro de 2004 de decisão de 1ª instância judicial que julgou o pedido da companhia procedente. Em face dessa decisão, a União apresentou recurso de apelação, sendo que em setembro de 2009 foi proferida decisão de 2ª instância confirmando a decisão de 1ª instância favorável à CGTF, razão pela qual em novembro de 2009 a Fazenda Nacional apresentou recurso (Embargos de Declaração), que aguarda julgamento. Em janeiro de 2010 foi publicada decisão que não aceitou o recurso apresentado pela Fazenda. A Fazenda apresentou Recurso Especial, que aguarda julgamento. b) PIS e COFINS: A Companhia foi autuada pela Receita Federal do Brasil por divergências entre os montantes de PIS e COFINS declarados e os montantes escriturados nos períodos de novembro de 2003, e de fevereiro a novembro de 2004. A Companhia apresentou recurso (Embargos de Declaração) à decisão inicial do conselho de contribuintes e atualmente, a Companhia aguarda julgamento. O valor atualizado do auto de infração é de R\$58.179 (R\$54.854 em dezembro de 2009). c) Reversão da provisão para riscos regulatórios: Em 2009, a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, reverteu uma provisão correspondente ao risco regulatório da comercialização de energia no período de fevereiro de 2004 a novembro de 2004, ano em que a ANEEL reduziu a quantidade de energia garantida, devido à escassez de gás para a geração de energia na região. Na opinião da administração, a situação encontra-se normalizada.

**16. OUTRAS OBRIGAÇÕES:**

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>	<u>01/01/2009</u>
Provisão pesquisa e desenvolvimento	14.051	11.563	7.737
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - F.N.D.C.T.	424	313	2.401
Ministério de Minas e Energia - M.M.E.	323	175	1.265
Outras	-	2.146	1.927
<b>Total</b>	<b>14.798</b>	<b>14.197</b>	<b>13.330</b>

Conforme Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias de geração e empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica estão obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo 1% (um por cento) de sua receita operacional líquida para os Programas de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, distribuído de acordo com os percentuais determinados pela ANEEL. De acordo com a ANEEL 316, de 13 de maio de 2008, a Companhia deve efetuar os registros contábeis das obrigações legais de aplicação de recursos em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, que são reconhecidas contabilmente, incidindo juros, a partir do segundo mês subsequente de seu reconhecimento, até o mês do efetivo desembolso financeiro. Os juros são calculados mensalmente com base na taxa referencial SELIC até o mês do efetivo desembolso financeiro desses recursos. No saldo de P&D (R\$14.051) também estão inclusos valores aplicados em projetos em curso que somam o montante de R\$5.763 em 31 de dezembro 2010.

**17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** a) Capital social. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e 1º de janeiro de 2009, o capital social, subscrito e integralizado, estava representado por 151.935.779 ações ordinárias nominativas (sem valor nominal), distribuídas pela seguinte composição:

	<b>Ordinárias</b>	
	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Endesa Brasil S.A.	151.935.779	100%
Outros	3	0%
<b>Total</b>	<b>151.935.782</b>	<b>100%</b>

**b) Dividendos**

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição de 2% sobre o lucro líquido após as deduções legais, para pagamento de dividendos mínimo obrigatório.

	<u>31/12/2010</u>		<u>31/12/2009</u>	
	<u>R\$ por lote de mil ações</u>	<u>R\$ por lote de mil ações</u>	<u>R\$ por lote de mil ações</u>	<u>R\$ por lote de mil ações</u>
Lucro líquido do exercício	170.027	1.119,07	254.663	1.676,12
(-) Reserva de incentivo fiscal	(35.533)	-	(42.332)	-
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>134.494</b>	<b>885,20</b>	<b>212.331</b>	<b>1.397,50</b>
Dividendos mínimos obrigatórios	2.690	17,70	4.247	27,95
Dividendos propostos	47.310	311,38	159.753	1.051,46
Dividendos retidos	84.494	556,12	48.331	318,10

Em 31 de dezembro de 2010, do lucro líquido a Companhia declarou dividendos no montante de R\$2.690 e optou por reter no patrimônio líquido os dividendos no montante de R\$84.494 e propôs para R\$ 47.310 para aprovação, já que estes dependem de uma autorização formal do IFC, por conta do empréstimo com essa instituição. A Administração, baseada no histórico de anos anteriores, espera obter a aprovação do IFC ao longo de 2011, o que liberará o pagamento dos dividendos retidos. Os dividendos pagos ao longo do exercício no montante de R\$119.691 foram deliberados na Reunião do Conselho de Administração em 25 de novembro de 2010, todos oriundos de resultados de exercícios anteriores. Os dividendos pagos ao longo do exercício de 2009 no montante de R\$130.000 foram deliberados da seguinte forma: R\$ 81.700 na AGE 29 de abril de 2009 e R\$ 48.300 na Reunião do Conselho de Administração em 22 de outubro de 2009, todos oriundos de resultados de exercícios anteriores. c) Reserva de lucros. c.1) Reserva legal. Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. A Companhia deixou de constituir reserva legal por atender ao disposto no art. 193 § 1º da Lei 6.404/76 onde a soma da sua reserva de capital mais a reserva legal excedeu de 30% do capital social. c.2) Incentivos fiscais. Corresponde a reserva criada, a partir da introdução da lei 11.638/07, para a alocação do incentivo fiscal relativo ao lucro da exploração de benefício da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE. A parcela do resultado destinada a essa reserva não é incluída na base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios. c.3) Reserva estatutária - especial de lucros. O estatuto da Companhia prevê que a destinação do lucro remanescente após as destinações de dividendos e demais reservas será destinado à reserva estatutária especial de lucros, para posterior aprovação em Assembléia. Esta reserva estatutária segue os limites previstos no artigo 199 da Lei 6.404/76.

	<u>2011</u>	<u>2012</u>	<u>2013</u>	<u>2014</u>	<u>2015</u>
<b>TOTAL</b>	<b>442.597</b>	<b>463.823</b>	<b>483.626</b>	<b>506.088</b>	<b>527.505</b>
Coelce	442.597	463.823	483.626	506.088	527.505

**19. RECEITA LÍQUIDA**

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		
Suprimento de energia elétrica	50.176	22.619
Suprimento de energia elétrica com empresa relacionada	605.498	628.549
Outras receitas e rendas	27.019	13.041
	<b>682.693</b>	<b>664.209</b>

**DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

PIS	(4.773)	(4.503)
COFINS	(22.022)	(20.537)
ICMS	(163.484)	(169.708)
Pesquisa e desenvolvimento	(4.621)	(4.181)
	<b>(194.900)</b>	<b>(198.929)</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>487.793</b>	<b>465.280</b>

**20. CUSTO, DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS**

	<u>Custo de serviço</u>	<u>Despesas vendas</u>	<u>Despesas gerais administrativas</u>	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Pessoal	7.230	764	3.423	11.417	10.683
Administradores	-	1.181	867	2.048	1.805
Material	445	-	-	445	920
Matéria-prima e insumos para produção de energia	133.411	-	-	133.411	85.389
Serviços de terceiros	3.825	337	1.704	5.866	9.440
Energia elétrica comprada no mercado	79.586	-	-	79.586	114.404
Custo pelo uso do sistema de transmissão	17.604	-	-	17.604	17.309
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	-	-	(1.267)	(1.267)	(106.589)
Depreciação e amortização	27.593	-	240	27.833	27.603
Taxa ANEEL	622	-	-	622	581
Outras	3.231	127	2.759	6.117	4.292
<b>Total</b>	<b>273.547</b>	<b>2.409</b>	<b>7.726</b>	<b>283.682</b>	<b>165.837</b>

continua

continuação

**CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A.**

CNPJ 04.659.917/0001-53

**21. RESULTADO FINANCEIRO**

	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>
Receitas financeiras		
Renda de aplicação financeira	17.852	14.837
Variação cambial ativa	(37.957)	(45.768)
Outras receitas financeiras	4.225	4.526
<b>Total</b>	<b>(15.880)</b>	<b>(26.405)</b>
Despesas financeiras		
Encargos financeiros	(9.505)	(12.924)
Variação cambial passiva	32.256	76.476
Perda swap	(3.619)	(5.144)
Outras despesas financeiras	(5.432)	(6.955)
<b>Total</b>	<b>13.700</b>	<b>51.453</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(2.180)</b>	<b>25.048</b>

**22. PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:** A Companhia possui o programa de participação dos empregados nos resultados baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos. O montante dessa participação para o exercício de 2010 foi de R\$576 (R\$521 em 2009). **23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS OPERACIONAIS: Considerações gerais.** A Companhia possui políticas e estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Para tanto, mantém sistemas de controle e acompanhamento gerenciais das transações financeiras e seus respectivos valores, com a finalidade de monitorar os riscos e taxas praticadas pelo mercado. A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivados com a premissa exclusiva de proteção aos riscos financeiros de variação cambial e de taxa de juros de suas captações realizadas em moeda estrangeira, sem nenhum caráter especulativo. Essas operações de hedge são swaps de moeda e taxas de juros. **Fatores de risco:** a) Risco de taxa de câmbio. Esse risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia celebra contrato de swap de moeda. O ajuste a débito e a crédito dessa operação está registrado na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2010 a posição líquida era de R\$21.447. O contrato de swap protege 18,5% da dívida da Companhia em relação ao risco cambial. A tabela abaixo apresenta a exposição cambial da Companhia:

	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>
<b>Dólares norte-americano</b>		
Empréstimos e financiamentos	141.103	165.643
Cauções e depósitos	(19.375)	(20.093)
Swap	(27.588)	33.577
<b>Franco Suíço</b>		
Fornecedores	9.807	2.715
<b>Exposição cambial</b>	<b>103.947</b>	<b>181.842</b>

Em seguida, um quadro de análise de sensibilidade dos impactos no resultado da Companhia caso a variação da taxa de câmbio de 2010 fosse igual à esperada para 2011, segundo projeções baseadas na curva futura de dólar da BM&F:

	<b>Aumento/ Redução em pontos base</b>	<b>Efeitos No No resultado No patrimônio líquido</b>
<b>31/12/2010</b>		
Dólares norte-americano	8,77%	(10.090) (10.090)

b) Risco de taxa de juros: Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações na taxa de juros (Libor) que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia celebra contrato de swap de taxa de juros. O ajuste a débito e a crédito dessa operação está registrado na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2010 a posição líquida era de R\$18.995. O contrato de swap reduz o risco de taxa variável a 37,9% da dívida da Companhia. A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade dos impactos no resultado da Companhia caso as variações nas taxas de juros e índices de inflação de 2010 fossem iguais às esperadas para 2011, segundo projeções baseadas na curva futura da BM&F:

	<b>Aumento/ Redução em pontos base</b>	<b>Efeitos No No resultado No patrimônio líquido</b>
<b>31/12/2010</b>		
Passivos financeiros		
Libor	0,48%	(407) (407)

c) Risco de crédito: Esse risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado como baixo, considerando a solidez do principal cliente. d) Gestão do risco de capital. A Companhia administra seu capital, para assegurar as suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos detalhados na Nota explicativa nº 12, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e outros ativos financeiros) e pelo patrimônio líquido do Grupo (que inclui capital emitido, reservas e lucros acumulados conforme apresentado na Nota explicativa nº 17).

	<b>31/12/2010</b>	<b>31/12/2009</b>	<b>01/01/2009</b>
Dívida (i)	162.550	183.471	257.820
Caixa e equivalentes de Caixa + Outros ativos financeiros + cauções e depósitos	(71.340)	(144.899)	(108.448)
<b>Dívida líquida (a)</b>	<b>91.210</b>	<b>38.572</b>	<b>149.372</b>
<b>Patrimônio líquido (b)</b>	<b>559.514</b>	<b>535.180</b>	<b>548.516</b>
<b>Índice de endividamento líquido (a/[a+b])</b>	<b>0,14</b>	<b>0,07</b>	<b>0,21</b>

(i) A dívida é definida como empréstimos de curto e longo prazo, conforme detalhado na Nota explicativa nº 12. (ii) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital. e) Risco de Liquidez. A liquidez da Companhia é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez. As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos e financiamentos da Companhia que estão sendo considerados nos fluxos de caixa projetado.

	<b>De três meses a um ano</b>	<b>De um a cinco anos</b>	<b>Mais de cinco anos</b>	<b>Total</b>
<b>31 de dezembro de 2010</b>				
Empréstimos e Financiamentos				
Pré-fixados	14.185	61.128	43.558	118.871
Empréstimos e Financiamentos Pós-fixados	13.365	59.212	-	72.577
<b>Total</b>	<b>27.550</b>	<b>120.340</b>	<b>43.558</b>	<b>191.448</b>

**31 de dezembro de 2009**

Empréstimos e Financiamentos				
Pré-fixados	14.615	61.618	56.984	133.217
Empréstimos e Financiamentos Pós-fixados	13.373	59.395	16.142	88.910
<b>Total</b>	<b>27.988</b>	<b>121.013</b>	<b>73.126</b>	<b>222.127</b>

Em seguida, as tabelas apresentam os valores previstos para os próximos vencimentos do SWAP que também estão contemplados nos fluxos de caixa da Companhia:

	<b>De três meses a um ano</b>	<b>De um a cinco anos</b>	<b>Total</b>
<b>31 de dezembro de 2010</b>			
Swap Libor x Pré ( Santander)	1.067	1.691	2.758
Swap Libor x IGPM ( Citibank)	5.698	18.750	24.448
<b>Total</b>	<b>6.765</b>	<b>20.441</b>	<b>27.206</b>
<b>31 de dezembro de 2009</b>			
Swap Libor x Pré ( Santander)	1.335	3.446	4.781
Swap Libor x IGPM ( Citibank)	4.768	18.342	23.110
<b>Total</b>	<b>6.103</b>	<b>21.788</b>	<b>27.891</b>

**Valorização dos instrumentos financeiros.** O método de mensuração utilizado para cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos e taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço:

	<b>Categoria</b>	<b>31/12/2010</b>		<b>31/12/2009</b>		<b>01/01/2009</b>		
		<b>Nível</b>	<b>Contábil Mercado</b>	<b>Contábil Mercado</b>	<b>Contábil Mercado</b>	<b>Contábil Mercado</b>	<b>Contábil Mercado</b>	
<b>Ativo</b>								
Caixa e equivalente de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	17.180	17.180	106.888	106.888	57.373	57.373
Outros ativos financeiros	Valor justo por meio de resultado	2	54.160	54.160	38.979	38.979	24.783	24.783
Cauções e depósitos vinculados	Empréstimos e recebíveis	2	19.375	19.375	20.093	20.093	26.290	26.290
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	2	27.207	27.207	-	-	-	-
Contas a receber partes relacionadas	Empréstimos e recebíveis	2	104.354	104.354	155.399	155.399	196.873	196.873
<b>Passivo</b>								
Empréstimos, financiamentos em moeda estrangeira	Empréstimos e recebíveis	2	141.103	165.772	165.701	141.972	245.137	238.525
Instrumntos financeiros derivativos	Valor justo por meio de resultado	2	21.448	21.448	17.828	17.828	12.684	12.684
Fornecedores	Outros passivos	2	45.697	45.697	36.871	36.871	24.239	24.239

continua

continuação

**CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A.**

CNPJ 04.659.917/0001-53

As aplicações financeiras registradas nas demonstrações financeiras aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados e apresentam liquidez imediata. Valor Justo Hierárquico. Existem três tipos de níveis para classificação do Valor Justo referente a instrumentos financeiros, a hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos Níveis Hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo. • Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo. • Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado. • Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado. Contratos derivativos - Contrato de swap: A estimativa do valor de mercado das operações de swaps foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela BM&F na posição de 31 de dezembro de 2010. As operações de swap são contratadas como proteção contra flutuações na taxa de juros e no câmbio, de forma que os ganhos e perdas dessas operações decorrentes da variação cambial sejam compensados pelos ganhos e perdas equivalentes das dívidas em moeda estrangeira. Detalhamento dos contratos está apresentado na nota explicativa 12. Contratos futuros: Os Fundos Exclusivos possuem em sua carteira operações com Contratos Futuros de Depósito Interbancário (Fut DI) com garantia da Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F). Essas operações foram utilizadas exclusivamente na gestão dos recursos da renda fixa, com o objetivo de realizar operações de proteção dos títulos detidos à vista, efetuar operações de posicionamento em taxas de juros e troca de indexadores dos títulos detidos à vista. Em 31 de dezembro de 2010, os valores justos das operações de contratos futuros de DI é de R\$477 de perda, é de R\$ 1. Esses contratos futuros possuem vencimento entre 2011 e 2017.

**24. TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETARAM CAIXA:** Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a Companhia efetuou a compra de ativos para a manutenção e expansão, registrados diretamente por fornecedores, que não afetou o saldo de caixa, no montante de R\$14.192 (R\$6.267 em 31 de dezembro de 2009). **25. COBERTURA DE SEGUROS:** Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia possuía cobertura de seguros contra os principais riscos tais como danos materiais e lucros cessantes. As especificações por modalidade de risco, bem como as respectivas datas de vigência, estão demonstradas a seguir:

Risco	Data de vigência	Importância segurada
Danos materiais	30/06/2010 à 30/06/2011	R\$ 468.153
Lucros cessantes	30/06/2010 à 30/06/2011	R\$ 192.617

**26. MEIO AMBIENTE:** A Companhia capitaliza gastos referentes a demandas ambientais consubstanciada nas previsões regulamentares do setor de energia elétrica e tem por motivadores determinados "condicionantes ambientais" exigidos pelos órgãos públicos competentes, para concessão das respectivas licenças que permitirão a execução dos projetos. Nesse particular, está enquadrado na Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará – SEMACE. Nesse caso, tais "condicionantes ambientais" correspondem a compensações que devem ser realizadas para compensar impactos ambientais dos projetos. Na hipótese dos gastos decorrerem de contratos com fornecedores e outros entes que promovem a preservação ou realizam monitoramentos ambientais, sem, no entanto, estarem relacionados a projetos de investimentos, o gasto é apropriado ao resultado como despesa operacional. O reconhecimento das obrigações assumidas obedece ao regime de competência, a partir do momento em que haja a formalização do compromisso, e são quitadas em conformidade com os prazos avançados entre as partes. **27. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Em reunião realizada em 26 de abril de 2011, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Companhia.

**DIRETORIA**

Manuel Rigoberto Herrera Vargas - Diretor Geral  
José Ignácio Pires Medeiros - Diretor Técnico  
Raimundo Câmara Filho - Diretor de Recursos Humanos  
Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira - Diretor de Planejamento e Controle  
Eugenio Cabanes Durán - Diretor de Relações Institucionais e Comunicação  
Luiz Carlos Laurens Ortins de Bettencourt - Diretor Financeiro  
José Alves de Mello Franco - Diretor de Regulação  
Ana Cláudia Gonçalves Rebello - Diretor Jurídico  
Manuel Rigoberto Herrera Vargas - Diretor de Trading e Comercialização

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Guilherme Gomes Lencastre - Presidente  
Marcelo Andres Llévénos Rebolledo - Vice-Presidente  
Luciano Alberto Galasso Samaria - Membro efetivo

**Gerente Controladoria/Contador Responsável**

Ricardo Marcotti - Gerente de Controladoria  
Alicio Gonçalves de Oliveira Netto  
Contador - CRC: RJ 094492/O-7

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. Rio de Janeiro - RJ. Examinamos as demonstrações financeiras da Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Rio de Janeiro 26 de abril de 2011  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Auditores Independentes - CRC- nº 2SP 011.609/O-8-"F" RJ; Antônio Carlos Brandão de Sousa - Contador - CRC 1RJ 65.976/O-4.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20110109 – TOMADA DE PREÇOS Nº 20110109 -SEINFRA. Contratante:** Sec. de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **Contratada(s):** Queiroz Arruda Construções Locações LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 27/05/2011. **Valor Global do Contrato:** R\$ 499.864,14. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. **Objeto:** Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento no Bairro Conjunto Cohab na Sede do Município, Sede do Distrito de Canafístula e Massapê. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 dias. **Origem dos Recursos:** Convênio Federal e recursos próprios. **Dotação Orçamentária:** 0601.15.451.0285.1.003. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** Lucas Arruda Martins. **Cargo:** Sócio-Administrador. **Assina pela Contratante:** Ielda Maria Gomes da Silva Naprávnik **Cargo:** Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – CRCCE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará – CRCCE. Contratada: VIGILANTE ELETRONICO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ Nº 02.565.901/0001-61. Objeto: prestação de serviço de segurança monitorada da sede da Delegacia do CRCCE no Município de Sobral, localizada na rua Eduardo Almeida Sanford, 220 – Domingos Olímpio – CEP: 62011-020 – Sobral-CE, 24 horas por dia, 7 dias por semana, através de aparelhos específicos, colocados à disposição do CONTRATANTE, por comodato gratuito. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II – Licitação Dispensável. Processo nº 36/2011. Valor global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 19 de maio de 2011. Cassius Regis Antunes Coelho – Presidente CRCCE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - DECRETO Nº 449/2011 DE 19 DE MAIO 2011. Homologa o Resultado Final do Concurso Público Municipal do Município de São João do Jaguaribe-CE e dá outras providências.** O Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que o Art. 31 da LOM lhe confere, e de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, bem como as normas estabelecidas no Edital Nº 001/2010, de 01 de novembro de 2010. **DECRETA: Art. 1º.** Fica Homologado o **Resultado Final do Concurso Público** de Provas e Títulos, concernente ao Edital Nº 001/2010, de 01 de Novembro de 2010, destinados a selecionar Candidatos para provimento de Vagas do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, conforme relação nominal dos classificados e classificáveis apresentada pela Comissão Municipal do Concurso Público e que constitui Anexo Único ao presente Decreto. **Art. 2º.** Os candidatos classificados e classificáveis serão convocados, por escrito, por meio de **Edital de Convocação**, e se necessário, posteriormente por meio de **Carta de Convocação Individualizada**. **§ 1º.** A convocação obedecerá a ordem rigorosa de classificação e o candidato deverá apresentar-se ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da convocação. **§ 2º.** Não será permitido ao candidato convocado para contratação no serviço público do Município de São João do Jaguaribe, o adiamento da contratação no cargo, mediante posicionamento no final da classificação, sendo eliminado do concurso. **Art. 3º** - Publique-se a classificação definitiva. **Art. 4º** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração. **Art. 5º** - Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados. **Art. 6º.** O presente Decreto de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, aos 19 de Maio de 2011. José Carlos Nobre Freire - Prefeito Municipal.** Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe. Concurso Público - Pontuação conforme critérios previstos no item 25 e subitens do edital e adendo do edital. **Cargo:** Assistente Social. **Classificação - Nome do Candidato. Classificados** - 1º Erika Almeida Chaves - **Classificáveis** - 1º Ana Verônica Galvão Lima - 2º Ana Rebeca Araujo Vasconcelos - 3º Marciana de Sousa Chaves - 4º Simone Larice Batista Costa - 5º Milena Freitas Mauricio - 6º Maria José dos Santos - 7º Jorgeanna Grangeiro e Silva - 8º Danicleide Maia Paiva - 9º Rosa Rocilda Rodrigues de Araujo - 10º Mikaelly Grangeiro Honorato - 11º Kelvy Rucielly Souza - 12º Nayana Lima Santos - 13º Antonio Junior de Oliveira da Costa; **Cargo: Cirurgião Dentista. Classificação - Nome do Candidato. Classificados** - 1º Iranize Freitas de Deus Soares Rocha - 2º Fabio Ruan Louzeiro Lima - 3º Debora Lima Silveira - **Classificáveis** - 1º Lucas Costa Holanda - 2º Viviane Gomes da Silva - 3º Cristina Juliane Cardoso Freitas - 4º Liliane Pereira do Nascimento - 5º Vivian Cavalcante Peixoto - 6º Aline Maia de Queiroz - 7º Isabel Cristina de Freitas - 8º Samya de Oliveira Holanda - 9º Alessandra Rodrigues Fonseca - 10º Jefferson Rodrigues Holanda - 11º Marcia Naenia Nogueira de Sousa - 12º Naliv Juliet Andrade Dias Rabelo - 13º Carlos Henrique Figueira Mauricio - 14º Kessia Gadelha Maia - 15º José Laurentino Ferreira Filho - 16º Tainá Bezerra Nogueira. **Cargo: Enfermeiro - PSF. Classificação - Nome do Candidato. Classificados** - 1º Livia Alves de Lima Chaves - 2º Francisco Hilangelo Vieira Barros; **Classificáveis** - 1º Carla Cristina Maia de Lima - 2º Fabiane da Silva Severino Lima - 3º Carla Lidiany Bezerra Silva Oliveira - 4º Diego Jorge Maia Lima - 5º Elba Maria de Sousa Veras - 6º Elys Oliveira Bezerra - 7º Aleksandra Paschoa - 8º Pablo Chaves Mendes - 9º Josivanira Barros Loureiro - 10º Keyla Maria Guerreiro de Sena - 11º Francisco Jose de Oliveira - 12º Otaciano Sales Guimaraes - 13º Kilvia Katiusscia Silva Conrado - 14º Vladia Suyanne Lima dos Anjos - 15º Soliane Ferreira de Andrade - 16º Beth Soraiah Raulino Girao - 17º Claudia Karoline Maia Costa da Silva - 18º Fabricia Kelly Lima Gadelha - 19º Patricia Maria Costa Cunha - 20º Isis Samya Lima Chaves - 21º Francisco Leandro Costa - 22º Priscilla Regia Nogueira Nantua - 23º Suyanne Larisse Vieira Arrais - 24º Luana Paula Moura Moreira. **Cargo: Médico - PSF. Classificação - Nome do Candidato. Classificados** - 1º Francisco Napoleao Tulio Varela Barca (\*) - 2º Ricardo Helio Chaves Maia - 3º Jorge Luiz Costa São Mateus - 4º Antonio Maia Gondim Neto. **Classificáveis** - 1º Francisco Julio Muniz Neto - 2º Lincoln Belchior Lima - 3º Isaac Holanda Mendes Maia - 4º Gerardo Magela Soares Dias - 5º Deginaldo Holanda Chaves. (\*) Especialização 1,00 - Mestrado 1,50. **Cargo: Nutricionista. Classificação - Nome do Candidato. Classificados** - 1º Marcia Campos de Moura Fe. **Classificáveis** - 1º Jocikelma Ferreira Silva - 2º Livianne Gomes da Silva - 3º Roseane Saraiva de Santiago. **Cargo: Professor de Educação Básica II - Geografia. Classificação - Nome do Candidato. Classificados** - 1º Sildelene Maria de Oliveira Chaves. **Classificáveis** - 1º Maria Simone Pinheiro Magalhaes Freire - 2º Galberlanio Feitosa Maia - 3º Daniele Texeira Alves - 4º Raimundo Rogerio Reges - 5º Adriana Maria Guerreiro Lima - 6º Ivanete Pitombeira Luz - 7º Eliane Maria beserra da Silva - 8º Maria Juliana Gonçalves Cardoso. **Cargo: Professor de Educação Básica II - Matematica. Classificação - Nome do Candidato. Classificados** - 1º Maria Geni de Oliveira - 2º Carlos Sergio Ramos Veloso - 3º Conceição D'arc Martins Lima. **Classificáveis** - 1º Lusiany da Silva Chaves - 2º Francisca Girlene de Oliveira - 3º Enilda Lima Sousa - 4º Joyce Mariele de Oliveira da Costa - 5º Maria Luceleide de Aquino - 6º Carlos Denys Pereira. **Cargo: Professor de Educação Básica I - Series Iniciais do Ensino Fundamental. Classificação - Nome do Candidato. Classificados** - 1º Ana Carla Alves Freire - 2º Izaura Maria Freire da Silva - 3º Mara Cristine Gomes Alves - 4º Raimunda Eliziana Chaves Magalhaes - 5º Maria Erisvanir Maia Paula - 6º Salviane Alves Chaves - 7º Veridiana Gomes de Freitas - 8º Aline Maria Barbosa Guerreiro. **Classificáveis** - 1º Edenia Martins de Araujo - 2º Heleudenia Lucimonia da Rocha C. e Silva - 3º Ildergardy Angel Freire da Silva - 4º Jose Guerreiro Maia Filho - 5º Glauriana Maria da Silva Leite - 6º Elaine Maria Medeiros e Silva - 7º Maria Irone Galdino de Freitas Souza - 8º Ondina Maria Moaco Chaves - 9º Maria Pinheiro de Almeida Sousa - 10º Francisca Eurilene de Freitas - 11º Elisangela Silva de Oliveira - 12º Francineire de Souza - 13º Alene Lima Chagas - 14º Denizia Sousa Freire - 15º Suze Cavalcante Gomes - 16º Regina Celia Paula Santos 17º Ana Marcia Moaco Chaves - 18º Francilene Praxedes de Souza - 19º Eliete Maria Freire Chaves - 20º Raimunda Evanir Bezerra da Silva - 21º Leiliane Rebouças Freire - 22º Maria Josélia Martins Almeida - 23º Marcia Eveline Gomes Chaves - 24º Maria da Conceição Diógenes Saldanha - 25º Francisca Barreto de Souza Timóteo. **Cargo: Professor de Educação Básica II - Ciências. Classificação - Nome do Candidato. Classificados** - 1º Rita Maria de Moura Lima Magalhaes - 2º Carla Ariany Chaves Meneses. **Classificáveis** - 1º Maria Lucineide Jeronimo Chaves - 2º Michele Moreira dos Santos - 3º Renata Maria Lima Monteiro - 4º Fernanda Freires de Almeida. **Cargo: Professor de Educação Básica II - Educação Física. Classificação - Nome do Candidato. Classificados** - 1º Wasco Garlliny Freitas Ferreira - 2º Hecctor Rodrigo Magalhaes Freitas. **Classificáveis** - 1º Sabrina Raquel de Lima Andrade - 2º Davi Alves de Lima - 3º Francisco Ocesar Magalhaes Gomes - 4º Adelina Silva de Castro - 5º Francisco Carlos Pereira Freitas - 6º Ivina Andrea Aires Soares. **Cargo: Professor de Educação II - História - Classificação - Nome do Candidato - Classificados** - 1º Maria Lourdes dos Santos - 2º Alzini de Paula Silva. **Classificáveis** - 1º Alan Paula Chaves - 2º Cintya Chaves - 3º Leiriane Rodrigues Maia - 4º Ana Claudia Ribeiro Silva - 5º Edneide Marcia Silva - 6º Kenia Freire Chaves - 7º Antonio Adriano Silva de Almeida. **Cargo: Professor de Educação II - Língua Portuguesa - Classificação - Nome do Candidato - Classificados:** 1º Daniely Cristina Brasil e Silva - 2º Tatiane Alves Chaves - 3º Rosenir Costa Peixoto - **Classificáveis** - 1º Caciaana Dias Ferreira - 2º Eveline do Nascimento Lima - 3º Francisca Najara Farias. **Cargo: Professor de Educação II - Língua Inglesa - Classificação - Nome do Candidato - Classificado** - 1º Iracema Moura de Freitas. **Classificáveis** - 1º Marlenite Nogueira Costa - 2º Welliton Chaves Freitas - 3º Jose Glauber Rodrigues da Silva - 4º Yandra Helen Silva Lima - 5º Clecia Maria Freire Oliveira. **Cargo: Psicólogo - Classificação - Nome do Candidato - Classificado** - 1º Poliana Bezerra de Oliveira. **Classificáveis** - 1º Andrea Cristina Araújo Maia - 2º Alessandra Gomes - 3º Poliana Marques Maton. **Cargo: Tecnólogo em Ciências Agrárias - Classificação - Nome do Candidato - Classificado:** 1º Djales Francisco Guerreiro Chaves. **Classificáveis** - 1º Marcos Augusto da Silva - 2º George Karlos Malveira Feitosa - 3º Raimundo Nonato de Moizeis - 4º Clebercon Soares Vieira - 5º Jeiza Costa Moreira. **Cargo: Agente Administrativo. Classificação - Nome do Candidato. Classificado** - 1º Erika Oliveira Araujo - 2º Cintia Kelly Silva Gomes - 3º Liliane Chaves Maranhão - 4º Francisca Eliana Vieira de Sousa - 5º Renan Chaves Lima. **Classificáveis** - 1º Francisco Rafael Pessoa Bezerra - 2º Ana Tereza Chaves Mendes - 3º Maria do Socorro Bezerra de Oliveira - 4º Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva - 5º Jonas Pereira de Andrade - 6º Livia Lima Chaves - 7º Jerson Leandro Vieira - 8º Diego Romario Lima dos Reis - 9º Mayane Chaves de Melo - 10º Benedita Gardenia Camilo da Silva - 11º Maria Elizoneide Chaves Monteiro - 12º Rosangela Maria Cardoso Silva - 13º Sidney Lima Chaves. **Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Classificação - Nome do Candidato - Classificado.** 1º Maria Ozineide Chaves Freire. **Cargo: Ajudante de Pedreiro. Classificação - Nome do Candidato - Classificado** - 1º Francisco Jucieudo Almeida Oliveira. **Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Classificação - Nome do Candidato - Classificados.** 1º Maria Zelia Macedo Lima Soares - 2º Mara Regia Fernandes de Oliveira - 3º Ana Clea de Lima Gonçalves - 4º Maria Laudimir Lima Silva - 5º Marcia Cristiane Gomes Alves - 6º Ismenia Maria Alexandre - 7º Maria Ledenira da Silva - 8º Miriam Moreira de Souza Chaves - 9º Raimundo Adahil Pereira Barros - 10º Maria Edvalmir Maia Paula - 11º Eridan de Lima Almeida - 12º Francisco Ladislau Chaves - 13º Lineuza Moreira da Silva - 14º Maria de Fatima Moura do Nascimento - 15º Maria Cleidiane Monteiro da Silva - 16º Dean Maia de Oliveira - 17º Francisca Flagna Martins Oliveira. **Classificáveis** - 1º Leuda Barreto Silva - 2º Cleidiane Santos Oliveira - 3º Camila Freire Gomes - 4º Maria Odete Martins Maia - 5º Sulanir Rabelo de Oliveira - 6º Maria Cleidevania Bezerra Chaves - 7º Maria Jose Maciel da Silva - 8º Maria Cleidecir Freire Carneiro - 9º Maria Aparecida Silva Soares - 10º Izana Maria Lima Moura - 11º Janice Guerreiro Chaves - 12º Francisca Eliueda da Silva Alves - 13º Francisca Jucineide Almeida Oliveira - 14º Maria Cleidiana Freire Carneiro - 15º Francisca Adriana Liberato da Silva - 16º Maria Celianna Maia - 17º Ana Darcia Oliveira da Silva - 18º Francisca Claudenice de Sousa - 19º Maria de Fatima Freire Estevam - 20º Francisca Galbecia Chaves de Oliveira - 21º Maria Zivaneide dos Santos Oliveira - 22º Claudia Maria de Oliveira - 23º Regina Mayre de Oliveira Silva - 24º Francisco Eder Albuquerque de Oliveira - 25º Ambrosia Maria Maia da Silva - 26º Elizabeth Gomes de Sousa - 27º Maria Cesariana Maia - 28º Francineide Alexandre de Lima - 29º Vanusa Daniel Soares - 30º Ruth da Silva Lopes Nascimento - 31º Edicleuda Targino da Silva - 32º Clarisse Louanny Martins Maia - 33º Elizaneide Candida de Souza Augusto - 34º Francisco Valcemi Castro Gomes - 35º Leandra Alves da Silva Maia - 36º Marina de Brito Freitas - 37º Mauricio de Souza Paiva - 38º Jessica Samille Almeida Oliveira - 39º Madalena

Maria Freire Silva - 40° Maria Lindalva Maia de Oliveira - 41° Lia Gomes de Almeida - 42° Maria do Carmo Gomes Sales - 43° Maria Itaneide Gomes da Silva - 44° Andrea Macedo Vidal Queroga - 45° Terezinha Beserra Lima Oliveira - 46° Maria de Fatima Lima da Silva - 47° Maria Cleidiane Alves de Brito - 48° Francisca Ereneide Lima da Silva - 49° Maria Vanderlandia Barreto Lopes - 50° Leoncia Maria de Freitas e Silva - 51° Francisca Regiomar Chaves Martins - 52° Edite Maria Silvestre Lima - 53° Francisca Sileide Bezerra Costa - 54° Maria Gleideir Maia de Moura - 55° Michele Moura - 56° Maria Audilene Silva Liberato - 57° Francisca Lucineide Paula da Silva - 58° Leila Maria Muniz da Silva - 59° Marcela Gomes Alves - 60° Lehanne Rozalia da Silva - 61° Adriana Chaves Bezerra - 62° Norma Chaves Rocha - 63° Luciana Soares Fernandes - 64° Josefa Samaria Rodrigues - 65° Maria Rivaneide da Silva - 66° Maria Neuzerina Paula Lopes - 67° Marta Celia Alves das Neves - 68° Francisca Juciene Macario Maia - 69° Maria Bisaclaudia Guimaraes - 70° Ana Lucia Dias de Lima - 71° Maria Alice Chaves - 72° Maria Andrea Moura Lima - 73° Maria Zilta Moreira da Costa - 74° Maria Janaine Guerreiro Chaves - 75° Helenilde Ferreira Torres - 76° Lucivania Maria Magalhaes - 77° Erineuda de Lima Almeida - 78° Cleidiana da Silva Pereira - 79° Renata Costa Cunha - 80° Eveline Maria Silva Ferreira - 81° Francisca Edineide da Silva de Sousa - 82° Elisangela Marques Gonçalves - 83° Francisca Adriana de Almeida - 84° Elizandra Maria de Almeida Teixeira - 85° Maria Daniele Maia - 86° Livia de Sousa Maia - 87° Ana Julia Maia de Oliveira - 88° Adriana Sousa Maia - 89° Wennia Maria Maia do Nascimento - 90° Maria Miracelia Chagas - 91° Angelo Jose Chaves Santiago - 92° Francisca Francineide Duarte Roque - 93° Regivanina Maria Bezerra - 94° Lirivanina Maria de Oliveira - 95° Maria Aurenice da Silva - 96° Raimunda Alexandra Bandeira Lima - 97° Kelly Rayanne da Silva Campos - 98° Andrea Alexandre Araripe - 99° Benedita Silvania de Lima - 100° Raimunda Fabiana Costa Silva - 101° Kamila Ferreira Almeida - 102° Maria Kallianne Maia da Silva - 103° Lericia Muniz da Silva - 104° Cleide Mara Moura - 105° Francisco Reginaldo Silva de Oliveira - 106° Jarlan Silva Freire - 107° Maria Audeiza Matias Candido - 108° Maria de Fatima Paula da Silva - 109° Francineide Oliveira da Silva - 110° Daniela Linhares da Silva - 111° Francisca Flavia Paula Maia - 112° Maria Mironzete Lima - 113° Antonia Paula Ferreira Gomes - 114° Maria das Graças Paula Bezerra - 115° Francisco Muniz da Silva - 116° Claudianne da Silva dos Santos - 117° Maria Tatiane Beserra e Silva - 118° Natila Naianne de Sousa Silva - 119° Adriana Dias Freire - 120° Maria Ozenir Chaves Monteiro - 121° Maria Rocirlene Nascimento Moura - 122° Maria Janikelly Leite Silva - 123° Maria Genivalda da Silva - 124° Maria Vandecira Barbosa de Oliveira - 125° Leila Maria Candida de Moura - 126° Conceição de Maria Silva Gomes - 127° Maria Valdeneide Barbosa de Oliveira - 128° Damaris Diogenes Monteiro - 129° Raimunda Maia Almeida - 130° Fatima Maciel Batista - 131° Maria Luciana Lima Paula - 132° Maria Liliane Lima e Silva - 133° Francisca Luciana Silva - 134° Ana Patricia da Silva Moura - 135° Ana Cassia Silva Lopes - 136° Francisco Manasses Nogueira de Lima - 137° Maria Selma Helena de Almeida - 138° Alzineide Lima de Oliveira - 139° Maria Jose de Souza Ferreira - 140° Raimunda Ocelia Guabiraba Ferreira - 141° Girlene Cazuza de Oliveira - 142° Erika Nayara Rocha do Nascimento. **Cargo:** Portador de Necessidades Especiais - **Classificação - Nome do Candidato - Classificado** - 1° Jose Mairton Maciel Lima. **Cargo:** Auxiliar de Biblioteca - **Classificação - Nome do Candidato - Classificados** - 1° Juliana Machado Ferreira - 2° Normana Maria Lopes Maia. **Classificáveis** - 1° Francisco Tadeu Lima de Sousa - 2° Alcilene Maria Oliveira da Silva - 3° Rogeriana Ferreira de Moura - 4° Danielle Candida da Silva - 5° Ana Patricia Melo Gadelha. **Cargo:** Auxiliar de Enfermagem - **Classificação - Nome do Candidato - Classificado**. 1° Silvia Elion de Souza. **Classificáveis** - 1° Irene Gomes de Jesus. **Cargo:** Auxiliar de Laboratorio - **Classificação - Nome do Candidato - Classificado** - 1° Antonia Ferreira de Freitas Falcao - **Classificáveis** - 1° Maria Nila Diogenes Costa - 2° Gleyciana Campelo Sombra. **Cargo:** Auxiliar de Saúde Bucal - **Classificação - Nome do Candidato - Classificados** - 1° Josefa Erizer Soares Lima - 2° Ana Savila Fernandes Soares. **Classificáveis** - 1° Diana Cristina Chaves Nobre - 2° Francisca Giuvania Chaves de Souza. **Cargo:** Digitador. **Classificação - Nome do Candidato - Classificado** - 1° Luiz Osvaldo Bandeira Silveira. **Classificáveis** - 1° Wesio Samir Maia Chaves - 2° Aline Paula Chaves. **Cargo:** Monitor de Artes - **Classificação - Nome do Candidato - Classificado** - 1° Francisco Camilo Neto. **Cargo:** Monitor de Esportes - **Classificação - Nome do Candidato - Classificados** - 1° Francisco Wellington F. de Oliveira - 2° Manoel Reginaldo Chaves Martins - 3° Jose Romário Chaves Freire. **Classificáveis** - 1° Benedito Regio Silva de Oliveira - 2° Dilckson Silva Lima - 3° Pedro Henrique de Sousa Farias - 4° Edonias de Jesus Silva - 5° Hugleyson Teixeira Silva - 6° Rafael Maia de Oliveira. **Cargo:** Monitor de Informática - **Classificação - Nome do Candidato - Classificados** - 1° Rafael Chaves Lima - 2° Antonino Ascino da Silva - 3° Kelton Jose Lima Mendes - 4° Jose Ocion Jose Lima Silveira. **Classificáveis** - 1° Soraya Soares Ferreira - 2° Saulo Fernandes Soares - 3° Antonio Eudes de Franca Silva - 4° Edson Freire Caetano - 5° Thaltes Oliveira de Freitas - 6° Fredeane Lima Augusto - 7° Mila Lopes da Silva - 8° Valdisneis do Carmo de Moraes - 9° Iego Vieira Gomes - 10° Isabel Sinena Moaco de Almeida - 11° Augusto Olimpio Paula Chaves. **Cargo:** Mecânico de Maquinas Pesadas - **Classificação - Nome do Candidato - Classificado** - 1° Diogo Chaves Moreira. **Cargo:** Motorista Categoria B - **Classificação - Nome do Candidato - Classificados** - 1° Angelo Roncalli Correia de Sousa - 2° Francisco Vanderley de Sousa - 3° Geuivison Robson Mendes de Almeida. **Classificáveis** - 1° Ruitier Savio Almeida da Silva - 2° Lucas Lima Chaves - 3° Fernando Antonio Gomes de Almeida - 4° Francisco Ocelio Magalhaes Gomes - 5° Mozart Heros de Sousa Guimaraes - 6° Joao Marcos Rodrigues - 7° Francisco Aldismar de Oliveira - 8° Raimundo Jardes Chaves Medeiros - 9° Valdeir Rodrigues do Nascimento. **Cargo:** Motorista Categoria C - **Classificação - Nome do Candidato - Classificados** - 1° Francisco Anailde Freire Chaves - 2° Luiz Ailson Alves da Silva - 3° Benedito Valdecio Ferreira Campos. **Classificáveis** - 1° Jesus Maia dos Santos - 2° Roberto Antonio - 3° Genival de Sousa Lima - 4° Jose Gevanilson Muniz Cunha - 5° Dalenio Augusto de Oliveira Santos - 6° Francisco Gleidson Chaves Silva - 7° Claudio Barbosa Moraes - 8° Cleidivan Brindeiro da Silva. **Cargo:** Recepcionista - **Classificação - Nome do Candidato - Classificados** - 1° Maria Gersonilha Guerreiro Barbosa - 2° Elizeth Gomes de Sousa - 3° Kayo Cesar Feitoza Soares - 4° Jeane Chaves Costa - 5° Deusiane da Silva Santos. **Classificáveis** - 1° Ana Raquel Lima Gonçalves - 2° Maria Jarlene Oliveira Ribeiro - 3° Lidiane Lima Chaves - 4° Dania Cristina da Silva - 5° Maria Zilnar Maia Bento - 6° Karla Helleane Rodrigues da Silva - 7° Roudini Lopes de Araujo - 8° Maria Danielle Gomes da Silva - 9° Djanielle de Oliveira Chaves - 10° Luciana de Oliveira Campos - 11° Regina Elizabeth da Cunha Moreira - 12° Maria Gilvaneide Gomes de Albuquerque - 13° Maria Magali de Amorim - 14° Francisca Suzianne Silva Moura - 15° Charliane Campelo da Rocha - 16° Maiara Maia de Oliveira - 17° Thiara da Silva de Oliveira - 18° Geisa Samara Barboza Maia - 19° Suelen Alexandre Magalhaes - 20° Natane Almeida Lima. **Cargo:** Técnico Agrícola - **Classificação - Nome do Candidato - Classificado** - 1° Emanuel Cesar Chaves Maia. **Classificáveis** - 1° Joalison Daniel Maia de Freitas - 2° Joyce Almeida Chaves. **Cargo:** Técnico em Enfermagem - **Classificação - Nome do Candidato - Classificados** - 1° Paula Rocha Chaves - 2° Anneberg Ramos Silveira - 3° Weydson Dantas Alves - 4° Mariane Alves Melo. **Classificáveis** - 1° Karla Cintia Chaves Costa. **Cargo:** Técnico em Saúde Bucal - **Classificação - Nome do Candidato - Classificados** - 1° Karine Chaves - 2° Maria Claudia de Oliveira da Silva. **Cargo:** Tratorista - **Classificação - Nome do Candidato - Classificado** - 1° Francisco Ronaldo de Almeida. **Cargo:** Vigia - **Classificação - Nome do Candidato - Classificados** - 1° Gaspar Nobre Torres - 2° Francisco Aecio Vieira Chaves - 3° Herminio Lopes Oliveira Neto - 4° Raimundo Jamonilson Maia - 5° Francisco Roberval Chaves - 6° Francisco Araidlo Freire Chaves - 7° Joel Silva Rodrigues. **Classificáveis** - 1° Everton Chaves Freitas - 2° Pedro Leite da Silva Neto - 3° Alano Lopes da Silva - 4° Gualberto Gomes de Souza - 5° Francisco Leirivan da Silva - 6° Servolo Moreira Filho - 7° Valdernan Tenalber de Lemos Teixeira - 8° Carlos Jailton Oliveira dos Santos - 9° Joao Suelio Sales de Assis - 10° Raimundo Edvaldo da Costa Gomes - 11° Fabson Mateus da Silva Freire - 12° Francisco Edivaldir Lopes Freire - 13° Francisco Chardson Costa Lima - 14° Antonio Jose Rodrigues Freire - 15° Benedito Paulo da Silva - 16° Francisco Giliard Ferreira de Souza - 17° Francisco Assis dos Santos - 18° Jose Arleudo Dias Freire - 19° Jorge Luis Lima Chaves - 20° Francisco Gilson da Silva - 21° Antônio Gleidson Marques da Silva - 22° Kelvin Gomes Freire - 23° Izaias Rodrigues Felício - 24° James Chaves de Lima - 25° Brian Silva Magalhaes - 26° Antônio Ricardo da Silva - 27° Raimundo Adriano Gomes de Almeida - 28° Francisco Lucieido Jeronimo Chaves - 29° Francisco Elieldo Chaves - 30° Arizo Maia Lima - 31° Jose Alberto de Paula Lima - 32° Jander Alves de Sousa - 33° Johnatan Martins Maia - 34° Aquiles Oliveira de Freitas - 35° Francisco Ilton de Oliveira - 36° Antonio Monteiro da Silva - 37° Jose Candido de Souza Neto - 38° Benedito Ferreira de Moura - 39° Vanderley Alves de Oliveira - 40° Sandro Marcio da Silva Chaves - 41° Adonias Rodrigues Nogueira.

\*\*\* \*\*

MARIMAR S/A CNPJ 11.027.315/0001-49 NIRE 23 3 0001992 0. Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada às 16:00 horas do dia 28.04.2011, na sede social. 1) Convocação/Aviso Publicados no D.O. edições de: 28, 29 e 30 de março de 2011 e jornal O Estado nas edições de: 28, 29, e 30 de março de 2011. 2) Quorum: Totalidade do Capital com direito a voto. 3) Mesa Dirigente: José Antonio do Carmo Nogueira, Presidente – João Carlos do Carmo Nogueira, Secretário. 4) Deliberações: I) Foram aprovadas por unanimidade dos acionistas com direito a voto as contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2010. II) O exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, apresentou um resultado líquido positivo de R\$ 86.075,00 (oitenta e seis mil e setenta e cinco reais), sendo destinado R\$ 4.304,00 (quatro mil, trezentos e quatro reais) para a constituição da reserva legal. III) Aprovada a distribuição de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apresentado no exercício para distribuição de dividendos, correspondente ao valor de R\$ 20.443,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e três reais) entre os acionistas, e o saldo remanescente no valor de R\$ 61.328,00 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais), para a constituição de reserva para investimento. IV) Foi instalado o Conselho Fiscal para o exercício em curso, com a reeleição dos membros do Conselho anterior. 5) Definido prazo de 30 (trinta) dias para efetivação do direito de preferência dos atuais acionistas, para a compra de ações de outros acionistas que desejam negociar suas participações.. 6) Arquivamento: na JUCEC em 17 de maio de 2011 sob nº 20111576989. 7) Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata Fortaleza(CE), 26 de maio de 2011. Ass. José Antonio do Carmo Nogueira-Presidente.

**CALCÁRIO DO BRASIL S/A CNPJ (MF) 23.549.272/0001-40 - NIRE 2330001835 4 - Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais para o Nordeste - Finor - Extrato da Ata da 38ª Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Local, Data e Hora:** Sede Social da empresa, à Av. Santos Dumont nº 2088, sala 02, térreo, com entrada pela Rua Silva Paulet, Aldeota, Fortaleza-CE, dia 25 de maio de 2011, às 10:00 horas. **Quorum:** Presença de acionistas detentores de 100,0% (cem por cento) do capital social da empresa. **MESA:** Presidente: Luiz Weliton de Carvalho, e Paulo Fernando Albano Ferreira, Secretário: **Deliberações:** Em Assembléia Geral Ordinária: a) Aprovação das contas dos administradores, demonstrações financeiras em consonância com o parecer do auditor independente referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010; b) A Empresa apresentou Prejuízo Líquido do Exercício no montante de **R\$ 5.188.506,27 (cinco milhões cento e oitenta e oito mil quinhentos e seis reais e vinte sete centavos)** que será lançado na conta de prejuízos acumulados e não haverá distribuição de dividendos; c) Eleição dos membros da Diretoria, para exercer um mandato de 03 (três) anos, que se estenderá desta data até aquela em que se realizar a Assembléia Geral Ordinária que irá aprovar as contas referente ao Exercício Social de 2013. Foram reeleitos o Sr **Paulo Fernando Albano Ferreira, brasileiro**, casado no regime de comunhão universal de bens, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade R.G nº 2007804923-1 SSP/CE e do C.I.C. nº 098.485.843-15, residente e domiciliado nesta capital, à Av. Dr Alfredo Weyne, 55, aptº 1002, Bl A, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-520, para o cargo de **Diretor Presidente**; e o Sr. **Luiz Weliton de Carvalho, brasileiro**, casado no regime de comunhão universal de bens, geólogo, CREA-CE 3.799-D – CE, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.230.627 SSP/CE, e do C.I.C. nº 129.610.434-68, residente e domiciliado à rua Israel Bezerra, nº 1057, aptº 303, Bairro Papicu, CEP: 60.135-460, para o cargo de **Diretor Superintendente**. Permaneceram vagos os demais cargos da Diretoria. Os Diretores recém eleitos aceitaram a designação e declararam, de acordo com a Lei, não estar incurso em crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. Em Assembléia Geral Extraordinária: a) alteração do Valor Nominal e desdobramento das ações, sendo o capital social de R\$ 8.651.479,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais), dividido em 345.565 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentas e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. b) Reformulação e consolidação do Estatuto Social em face das alterações ocorridas, sendo sua nova redação lida e integralmente aprovada, figurando em anexo à presente ata, como parte integrante e indispensável da mesma. **ESTATUTO SOCIAL: Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º - Calcário do Brasil S/A**, sociedade de capital fechado, reger-se-á pelo disposto neste Estatuto e pela Legislação que lhe for aplicável. **Artigo 2º - A Sociedade** tem sede e foro na Cidade de Fortaleza-Ceará, Capital do Estado do Ceará, à Av. Santos Dumont, 2088 – Térreo – sala 02, Aldeota, CEP 60.150-160. **Parágrafo Único - A Sociedade** poderá instalar ou extinguir agências, filiais, escritórios ou dependências em qualquer outro local do Território Nacional, ou mesmo no exterior. **Artigo 3º - A Sociedade** tem por objeto principal a mineração, beneficiamento e comercialização de minérios metálicos e não metálicos, visando o aproveitamento de jazidas em todo o território Nacional. **Artigo 4º - O prazo** de duração da sociedade é indeterminado. **Capítulo II Do Capital e das Ações: Artigo 5º - O Capital Social** da sociedade é de R\$ 8.651.479,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais), dividido em 345.565 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentas e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º - Cada ação ordinária** dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. **Artigo 7º - Os portadores** de ações preferenciais não terão direito a voto. **Artigo 8º - As ações preferenciais nominativas, Classe "A", destinam-se** a subscrição e integralização pelo Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, e, as de Classe "B", nominativas, quando emitidas, destinam-se a abrigar as debêntures conversíveis em ações, e serão assegurados, no mínimo, os seguintes direitos e vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendos mínimo de 6% (seis por cento), ao ano, calculado sobre o Capital representativo dessa espécie e classes de ações; b) Participação integral nos resultados da sociedade de modo a que nenhuma outra espécie ou classe de ações sejam atribuídas vantagens patrimoniais superiores; c) Prioridade no reembolso do Capital, em caso de dissolução da sociedade. **Artigo 9º - Poderão** ser emitidas e colocadas, em qualquer quantidade, ações da companhia para integralização por uma das formas a seguir indicadas, isoladas ou conjuntamente: a) com dinheiro, sendo, o mínimo de integralização correspondente ao que for fixado por lei, e o restante em 12 (doze) prestações mensais de iguais valores; b) com recursos de Incentivos Fiscais, inclusive, do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR; c) com créditos existentes na sociedade por ocasião da subscrição; d) com reservas legais ou estatutárias; e) com bens móveis e/ou imóveis, observadas as prescrições legais; f) com a conversão de debêntures em ações, emitidas pela sociedade. **Artigo 10º - A integralização** das debêntures subscritas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, efetuar-se-á à vista, em dinheiro pelo valor nominal das debêntures, mediante depósito da importância correspondente, na conta de livre movimentação da emissora mantida no Banco do Nordeste do Brasil S/A, deduzida das taxas de remuneração prevista nos incisos "II" e "III" do art.20 da Lei nº 8.167, de 16.01.91, e a integralização dos demais papéis subscritos pelo FINOR, será através do depósito da quantia respectiva em conta vinculada no Banco do Nordeste do Brasil S/A, em nome da sociedade. **Artigo 11º - Na proporção** do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, assim como para emissão de debêntures conversíveis em ações. § 1º - o direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias da data do respectivo edital. § 2º - Não haverá direito de preferência para a subscrição de papéis emitidos nos termos da Lei Especial sobre incentivos fiscais. § 3º - Não haverá também direito de preferência para as ações subscritas e integralizadas com recursos de incentivos fiscais do FINOR, enquanto tais títulos estiverem em nome daquele Fundo. **Artigo 12º - Será facultado** ao Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, em qualquer época, dos títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus para o aludido Fundo. **Capítulo III Da Assembléia Geral: Artigo 13º - A Assembléia Geral** realizar-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo 14º - A Assembléia Geral** será convocada pela Diretoria, observados os preceitos legais. **Artigo 15º - A Assembléia Geral** será presidida pelo Diretor Presidente que convocará um dos acionistas presentes para servir de secretário. **Artigo 16º - A Assembléia Geral** instalar-se-á com a presença dos acionistas ou seus representantes que, regularmente convocados e formando o número legal, assinarem o "Livro de Presença", a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia, consoante anúncio da respectiva convocação. **Artigo 17º - As deliberações** das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Artigo 18º - A Assembléia Geral Ordinária** será instalada para: a) tomar as contas dos Administradores; b) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) eleger os Administradores e membros do Conselho Fiscal quando for o caso; e) fixar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal. **Capítulo IV Da Administração e do Conselho Fiscal: Artigo 19º - A Administração** da sociedade compete à Diretoria, nos termos deste estatuto. **Artigo 20º - A Diretoria** será composta de 03 (três) membros, acionistas ou não, os quais terão as designações de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, e Diretor Industrial. **Artigo 21º - O mandato** da Diretoria é de 03 (três) anos, sendo eleitos pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos. **Artigo 22º - Os Diretores** são investidos nos seus cargos mediante as assinaturas de termo de posse no Livro de Atas da Diretoria. **Artigo 23º - Em caso** de vacância, o substituto será eleito pela Assembléia Geral para completar o restante do mandato. **Artigo 24º - A diretoria** reunir-se-á com a maioria de seus membros sob a direção de seu Presidente. § 1º - A Diretoria reunir-se-á todas as vezes que se fizer necessário; § 2º - Das Reuniões da Diretoria lavrar-se-ão as respectivas Atas em Livro Próprio. **Artigo 25º - A Diretoria** deliberará por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade. **Artigo 26º - Caberá** a Assembléia Geral fixar a remuneração dos Diretores. **Artigo 27º - Compete** a Diretoria: a) cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembléia Geral; b) decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam de competência privativa da Assembléia Geral; c) convocar Assembléias Gerais; d) decidir sobre as instalações de filiais, agências, escritórios e dependências; e) fixar a orientação geral dos negócios da companhia. **Artigo 28º - Competem** ao Diretor Presidente e ao Diretor Superintendente, conjuntamente: a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele; b) planejar, organizar e comandar as atividades da empresa; c) apresentar anualmente à Assembléia Geral o relatório e as contas da administração relativas ao exercício social; d) intervir em todos os atos, serviços, operações e negócios sociais, sempre que julgar necessário; e) fixar os critérios de remuneração, classificação, seleção e treinamento de pessoal da sociedade, f) assinar títulos e créditos e ordens de pagamento a título de emissão, saque aval, caução, aceite, ou outras operações cambiais de sociedade; g) prestar garantias em nome da sociedade, estas unicamente quando do interesse social; h) firmar e rescindir contratos de qualquer natureza; i) contrair empréstimo, com ou sem garantias reais; j) constituir procuradores em nome da sociedade, especificando respectivos os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração, do mandato, salvo no caso de mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado; l) assinar os títulos múltiplos representativos de ações da sociedade, adquirir ou alienar bens imóveis componentes de patrimônio social, atas estes praticados, em conjunto; m) O Diretor Presidente Presidirá os trabalhos das reuniões da Diretoria. **Artigo 29º - Compete** ao Diretor Industrial; a) executar os programas de produção; b) controlar os custos Industriais, padrões de qualidade e índices de produtividade apresentando relatórios periódicos à Diretoria. **Artigo 30º - Os membros** da Diretoria serão substituídos do modo seguinte: O Diretor Presidente pelo Diretor Superintendente, este pelo Diretor Industrial. **Artigo 31º - O Conselho Fiscal** será de funcionamento "não permanente" devendo a Assembléia Geral deliberar sobre a sua instalação a pedido de acionista. **Artigo 32º - O Conselho Fiscal**, autorizada sua instalação, será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionista ou não, que exercerão seus cargos até a 1ª Assembléia Geral Ordinária que vier a se realizar após sua eleição e poderão ser reeleitos. **Artigo 33º - O Conselho Fiscal** terá poderes e atribuições que a lei lhe confere. **Artigo 34º - Os membros** do Conselho Fiscal perceberão a remuneração fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observadas as disposições legais. **Capítulo V do Exercício Social, dos Lucros, Reservas e Dividendos: Artigo 35º - O exercício social** coincidirá com o ano civil. **Artigo 36º - Ao final** de cada exercício proceder-se-á ao balanço patrimonial e das demonstrações de resultados do exercício, demonstração das mutações no patrimônio líquido e demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado. § 1º - A Sociedade poderá, a critério da Diretoria, levantar balanços semestrais, podendo aquele órgão, nos termos do artigo da Lei nº 6.404/76, declarar dividendos à conta do lucro apurado nesse balanço. § 2º - Fica também a Diretoria autorizada a declarar dividendos intermediários a conta das

reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral levantado pela sociedade. **Artigo 37º** – Do lucro líquido apurado e depois de efetuadas as deduções permitidas em Lei, o saldo terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para Constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatutárias atribuídas às ações preferenciais. c) o saldo restante terá a destinação que for prevista pela Assembléia Geral. **Capítulo VI Da Liquidação: Artigo 38º** – Extinguir-se-á a sociedade nos casos previstos em Lei, competindo a Assembléia Geral nomear o liquidante, estabelecer o modo da liquidação e eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, se for o caso. **Capítulo VII Das Disposições Gerais e Transitórias: Artigo 39º** – O disposto nos §§ 1º e 2º do Art. 111, da Lei nº 6.404/76 somente vigorará a partir do término da implantação do empreendimento inicial da companhia, reconhecido em ato declaratório específico expedido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, publicado no Diário Oficial da União; **Artigo 40º** – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos de conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e a Legislação que for aplicável. Estatuto Social alterado e consolidado por deliberação da AGO / AGE realizada em 25 de maio de 2011. **Arquivamento:** Ata arquivada na JUCEC sob registro nº 20111644283, em 26/05/2011. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta Ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130, parágrafo 3º da Lei 6.404/76. Ass.: Luiz Weliton de Carvalho, Presidente e Paulo Fernando Albano Ferreira, Secretário **Está conforme o original, lavrado em livro próprio. Luiz Weliton de Carvalho - Diretor Presidente, Paulo Fernando Albano Ferreira - Secretário.** Ata arquivada na JUCEC sob nº 20111644283 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 26.05.2011.

\*\*\* \*\*

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – CRCCE - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2010 - TERMO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – CRC-CE E CQPRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA LTDA, CNPJ nº 07.932.281/0001-60 – Objeto: Pelo presente termo fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de assessoria de comunicação (institucional, promocional e eventos) por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/04/2011 e terminando em 14/04/2012. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços, o valor mensal bruto de R\$ 6.628,62 (seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos) a vigorar de 15/04/2011 a 14/04/2012. Fortaleza, 14 de abril de 2011 - **CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE DO CRC-CE**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011.05.06.01-SEINFRA.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés torna público que a Ordenadora de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Homologou e Adjudicou a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 2/2011.05.06.01-SEINFRA que teve como vencedora a Empresa: Queiroz Arruda Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ, sob o Nº 10.298.325/0001-56, no valor de R\$ 499.864,14 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), cujo **Objeto** é a Pavingamento em Pedra Tosca sem rejuntamento no Bairro Conjunto Cohab na Sede do Município, Sede do Distrito de Canafistula e Massapê. **Apuiarés - CE, 24 de Maio de 2011. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.05.01/2011 – Secretaria de Saúde.** A Comissão de Licitação de Icó, comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Junho de 2011, às 08:30h estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 27.05.01/2011 – Secretaria de Saúde, cujo **Objeto** é a Aquisição de Mobiliário, Equipamentos para montar Consultório Ginecológico, Instrumentais e Materiais de Consumo Odontológicos, Materiais Ambulatoriais, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos, Equipamentos de Refrigeração, Materiais de Prevenção destinados à Unidade Básica de Saúde de Santana pertencente ao Município de Icó – CE. O Edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Av. Sete de Setembro, 370 – Centro. **Icó-CE, 30 de Maio de 2011. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.05.30.001 - PP.** A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Saúde torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - **Processo Nº 2011.05.30.001 - PP** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPIROMETRIA E ULTRASONOGRAFIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, com data de abertura marcada para o dia 13 de Junho de 2011, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1469. **Acaraú(CE), 31 de Maio de 2011. Manoel André Gonçalves – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2011 – SEDUC. Objeto:** Contratação de Empresa especializada, para Reprodução dos Cadernos referente à formação dos Professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, e Acompanhamento, Monitoramento de Língua Portuguesa dos Alunos de 1º e 2º ano, e de Língua Portuguesa e Matemática dos alunos do 3º ao 5º ano, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme termo de referência. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 14 de Junho de 2011, às 10:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do Fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 31 de Maio de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da **Tomada de Preços Nº 1404.01/2011**, Aquisição de Material de Expediente e Didático, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tauá - CE, a saber: **Empresas Habilitadas:** PC Comércio de Papelaria LTDA ME, Famert Comércio e Representações LTDA, Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, Comercial Mendonça, A. L. da Silva Alimentícios - ME, Erico Everton Mendonça de Araújo - ME, R. Neyva Pinheiro Teixeira, Roberto Hermes Alves de Oliveira - ME. **Empresas Inabilitadas:** F. Vilamarques M. Costa - ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações vigente. **Tauá - CE, 01 de Junho de 2011. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ-CRCCE - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2010 - TERMO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – CRC-CE E A EMPRESA ADÍLIA SEVERIANO SOUSA ROCHA (FOCUS FOTO E VÍDEO) - CNPJ nº 11.442.354/0001-02. Objeto: Pelo presente termo fica prorrogado o contrato de prestação de serviços fotográficos por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/05/2011 e terminando em 16/05/2012. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços, o valor unitário, por cada foto, de R\$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos) a vigorar de 17/05/2011 a 16/05/2012. Fortaleza, 16 de maio de 2011- **CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE DO CRCCE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, torna público o Edital de Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0106.01/2011** cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA NA ESCOLA WALDEMAR ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, que realizar-se-á no dia 17.06.2011, às 08:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 11:30 horas. **Uruoca-Ce, 01 de junho de 2011. Vilma Barbosa de Almeida – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - A Comissão de Licitação,** comunica que realizará no dia 02.06.2011, às 14:30 horas, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços referentes à Tomada de Preços nº 07-2903.02/2011, (Serviços de reforma, ampliação e manutenção de Prédios e Logradouros Públicos), na sede desta Prefeitura, situada a Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42. Ad'na de Souza Paulino. Presidente da CPL.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - CRCCE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará - CRCCE. Contratada: A. ALVES GOMES INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 08.620.542/0001-79. Objetivo: fornecimento de acesso e conteúdos de Internet pelo CONTRATADO, 24 horas por dia, 7 dias por semana, através de um link de radio-frequência (RF), utilizando-se dos protocolos e meios que julgar necessários a prestação do serviço. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II - Licitação Dispensável. Processo nº 13/2011. Valor global: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 30 de abril de 2011. Cassius Regis Antunes Coelho - Presidente CRCCE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.06.01.001, cujo objeto é a Execução dos serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais, no município de Parambu-Ce, que se realizará no dia 20.06.2011, às 09:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. Parambu-Ce, 01 de junho de 2011. Antônio Carvalho Lins - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 0106.01/2011.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Junho de 2011, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 0106.01/2011, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é Construção de um Centro de Educação Infantil na Sede deste Município para atender as crianças de 0 a 5 anos. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Clímério Chaves, 307, Centro. **São João do Jaguaribe - CE, 31 de Maio de 2011.** Cirilo Barreira Gomes - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - CRCCE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará - CRCCE. Contratada: SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. - CNPJ nº 05.813.902/0001-60. Objetivo: locação de equipamento copiadora/impressora/scanner digital Brother Modelo DCP 8060, para uso pelo CONTRATADO, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II - Licitação Dispensável. Processo nº 24/2011. Valor global: 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 05 de maio de 2011. Cassius Regis Antunes Coelho - Presidente CRCCE.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que realizará no dia 16/06/2011, às 08:30 h, na Rua Pe. Raul Vieira, 613, Centro, Russas, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 014/2011-SEINFRA para a contratação de empresa para compra de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus, através da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Russas/CE, 25 de abril de 2011. Ana Paula L. Marques - Presidente da CPL/PMRussas.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 13/06/2011, às 09h, na Av. Dom José, nº 55, Centro, Coreaú, Estado do Ceará, o pregão presencial nº 03/2011-SECDIV para serviços de locação de veículos para ficar a disposição das secretarias diversas do município de Coreaú conforme termo de referência. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Coreaú - CE, 31 de maio de 2011. Ismael Marques da Silva - pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA-MOBIM - INFRA** - A Comissão de Licitação, comunica aos interessados o adiamento da Tomada de Preços Nº 07-1605.02/2011, do dia 08 de junho de 2011, às 14:30 horas, para o dia 17 de junho de 2011, às 14:30 horas. Informações junto à Comissão de Licitação. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

**COTECE S.A.-CNPJ/MF Nº 06.054.647/0001-82-NIRE 23300013395** - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Ficam os Srs. Acionistas da COTECE S.A. convocados a comparecer à assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de junho de 2011, às 10:00 horas, na sede social, à Av. Parque Leste, nº 200, Distrito Industrial de Fortaleza, Maracanaú, Ceará, a fim de deliberar acerca de: (1) contas dos administradores, exame, discussão e votação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; (2) destinação do resultado do exercício; (3) remuneração dos administradores. Maracanaú, 30/05/2011. (a) Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho, Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO** - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Prefeito Raimundo Benício, 535, Bairro Centro, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106.01/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PRA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO**, que realizar-se-á no dia 13.06.2011, às 11:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Moraújo-Ce, 01 de junho de 2011.** Alessandro Aguiar de Araújo - Pregoeiro Municipal.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011-SOU.** A Comissão de Licitação convoca a licitante ALMÉRIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO CONSTRUÇÃO CIVIL para abertura dos Envelopes "Propostas de Preços" referente à Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas do Distrito Bonfim, no Município de Senador Pompeu - CE que acontecerá no dia 03 de Junho de 2011, às 10:30h na Sala da Comissão, na Av. Fco. França Cambraia, S/N - Centro. **Senador Pompeu - CE, em 31 de Maio de 2011.** Adriana Trícia Costa Matias - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0302.01/2011-DEMUTRAN.** O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito do município de Juazeiro do Norte - CE torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Processo de Licitação na Modalidade Concorrência Pública sob o Nº 0302.01/2011-DEMUTRAN, em favor da Empresa: **CONSÓRCIO CANDEIAS**, pelo valor global de R\$ **3.398.923,92** (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). **JUAZEIRO DO NORTE - CE, 31 DE MAIO DE 2011 - Péricles Teixeira Cardoso.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ** - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Elísio Aguiar, s/n, Bairro Centro, comunica a **REVOGAÇÃO** da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1905.01/2011** por motivos administrativos, cujo objeto é a **Locação de Veículos Destinados a Atender Diversas Secretarias do Município de Cariré**, maiores informações (88) 3646 1133. **Cariré-Ce, 01 de junho de 2011.** Valcineide Brandão Brito Oliveira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1105.01/2011-SEJU.** A Comissão de Licitação torna público o Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços sob o Nº 1105.01/2011-SEJU, onde a empresa **START CONSTRUTORA LTDA** foi declarada habilitada. No dia 08 (oito) de Junho de 2011 (dois mil e onze) às 16:00 (dezesseis) horas ocorrerá o julgamento das propostas. **Juazeiro do Norte - CE, 31 de Maio de 2011.** Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)